



2

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor José Carlos Martins Rolo, achando-se presentes o vice-presidente, senhor Cristiano José da Ponte Cabrita, e os vereadores, senhores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Desidério Jorge da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha e António Abel Zua Coelho. -----  
Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

**Senhor presidente:** "Então bom dia, sejam bem-vindos à reunião, a primeira reunião de setembro. A reunião que está aberta ao público, e daí que temos aqui já algumas inscrições do público que manifestou interesse em fazer aqui algumas intervenções, nomeadamente, pela ordem de chegada, pela ordem de inscrição. Senhor Manuel Gomes Rodrigues, faça favor, já sabe que esta sessão é gravada, para efeitos da elaboração da ata."-----

**Manuel Gomes Rodrigues:** "Bom dia, senhor presidente, senhores vereadores, minhas senhoras e meus senhores. No mês passado, eu estive aqui a pedir para colocarem um sinal na rua do Beco dos Pardais e, por isso, venho agradecer a vossa atenção, porque durante este mês, que foi o mês de agosto, foi um mês de muita gente por cá, não vi durante esse mês, mais ninguém a entrar naquele sítio, o que era regular e, por isso, eu venho agradecer a vossa atenção, porque, de facto, pelo menos, houve alguma, digamos, ajuda da vossa parte, nesse sentido. Muito obrigado. Na Travessa da Poupa, que é mesmo ao lado, também levantei uma questão e colocaram lá um sinal amarelo num dos lados. Ora bem, esta Travessa, que é muito curta, tem cerca de 6 metros e meio de largura, se um carro for colocado num dos lados, que eles colocam no sentido norte-sul, esse carro ocupa cerca de 2 metros e meio. Se um carro vier de um lado e do outro, se quiserem cruzar, não se cruzam, não têm espaço. A maior parte das ruas de Albufeira têm exatamente esta largura, 6 metros e meio, mas têm ali ao lado um sítio de estacionamento, esta pequena rua não tem e, por isso, dificulta a situação. Puseram lá um traço amarelo de um lado, se puserem do outro, também não resulta nada, porque as

peças, normalmente, procuram um sítio das sombras e colocam o carro do lado contrário do sítio amarelo. E por isso, deixo à vossa consideração se, realmente, vale a pena ou não vale a pena, colocar ali um traço amarelo no outro lado. Gostava de levantar aqui uma questão também, que é o seguinte, durante o mês, estes dois meses, principalmente, estes dois meses de verão, Albufeira é invadida por muitos carros, digamos, da Uber. Será possível que a Câmara tenha alguma maneira de limitar essa situação, emitindo uma licença, uma outra autorização, que fosse necessária, de reduzir esse número de viaturas aqui no concelho? Deixo, digamos, esta indicação, não sei se é possível se não, mas pelo menos é uma questão. Muito obrigado."-----

**Senhor presidente:** "Muito obrigado. Ora, de seguida temos o senhor Rui Ribeiro. Não está. Senhor Vasco Barreto."-----

**Vasco Barreto:** "Senhor presidente, não se esqueça que os UBER`s, não roubam os turistas, não se esqueça disso, não roubam os turistas, não se esqueça disso. Senhor presidente, aquela situação lá da minha rua, o engenheiro Batalha resolveu o problema, está resolvido. Não se tratou de uma questão de privilégio pessoal, no meu caso, mas tratou-se de disciplinar, que aquilo era uma selva, era uma selva, está disciplinado. Agora, falta disciplinar a rua da Bateria, que é outra selva, eu já escrevi uma carta à Câmara sobre a rua da Bateria, mas possivelmente meteram no lixo, como já deve ser habitual, não é? Agora passando à frente, a rua da Bateria, isso vem depois, eu queria que o senhor presidente me esclarecesse duas questões. Uma questão em termos informativos, a praia da Baleeira continua sob alçada da DocaPesca ou já passou para alçada da Câmara? Era a primeira questão. A segunda questão, eu queria comunicar ao presidente da Câmara que aquele, o Clube Naval, o Naval não, o Clube Náutico, lá da praia da Baleeira, chamado o Clube dos Pobrezinhos, onde eu sou sócio também, esse Clube da Baleeira tem, atualmente, 128 indivíduos em lista de espera. E o presidente da Marina, que eu não sei quem é, nem estou interessado, já disse a alguém que se admitirem mais sócios no Clube da Baleeira, que é o Clube dos Pobrezinhos, ele fecha as cancelas, percebe, fecha as cancelas, e estão atualmente, segundo informação que eu tenho, 128 pessoas em lista de espera, porque ele, o diretor da Marina diz que se entrar mais alguém, para sócio do Clube da Baleeira, ele fecha as cancelas, e já não entra mais ninguém. E agora, eu queria que o senhor me desse a informação, qual é a situação da Câmara em relação àquele caminho que está por trás das oficinas do estaleiro. O caminho vem até ali, e depois daqui tem 20 metros de terra batida que está bloqueado pela Marina, e dali, depois tem a passagem toda do caneiro até à praia. Portanto, aqueles, eu estou a falar em 20 metros, aproximadamente, e queria saber



qual era a posição da Câmara em relação àqueles 20 metros, que estão por trás dos armazéns das oficinas e que estão bloqueados, e que era só a máquina chegar ali e abrir aquilo, e passava o pessoal todo. Portanto, destes 128, eu queria que o senhor ficasse a saber que, quando as cancelas da Marina fecham, no inverno, às 6, e fecham no inverno às 7, e alguma população, de malta que é da pesca noturna, que é a chamada pesca à lula, uma série de malta dessa, já venderam os barcos todos, venderam os barcos, porque não podem ir à lula, como se costuma dizer, porque o senhor lá da Marina, fecha as cancelas às 7 da tarde, e às 6 da tarde, no inverno. Portanto, estas duas questões da praia da Baleeira, e esta questão do caminho nas traseiras dos armazéns, das oficinas, eu queria que o senhor presidente me desse estas duas informações, em termos oficiais, para ficar informado sobre estas duas questões. Era só isto." -----

**Senhor presidente:** "Muito obrigado. A senhora Maria Elisa Coelho, faça favor."-----

**Maria Elisa Coelho:** "Bom dia a todos. A questão é, venho perguntar, ia ser feito um estudo técnico em relação aos bares, lá em baixo, do barulho, do ruído que faziam, e vinha saber em que posição é que isso está, porque continua tudo na mesma. Continuam as colunas na rua, continua a pessoa a não poder dormir, continua, este verão foi bastante quente e continua a ser quente, a pessoa estar fechada em casa, é pior que prisão domiciliária, porque não se pode abrir uma janela para apanhar ar, por causa do barulho. Mande e-mail para a Câmara, com um vídeo, com o som, para verem, não recebi resposta, e para completar isso, colocaram agora na parte de cima da minha casa, a paragem dos UBER`s, os TVDE`s, como queiram chamar, o que, quer dizer, não me bastava apanhar o barulho dos bares, da parte de baixo, como na parte de cima, agora, tenho os UBER`s, em que, fizeram a minha casa, a minha porta de casa de banho pública, a parede de suporte de sapatos, de pés, encostarem-se, quer dizer, nós acabamos de pintar a casa no início do ano, temos a casa que é um nojo, em que gastamos dinheiro, e o que temos é a Câmara, ofereceu-nos esta prenda de verão. Depois também temos aquela situação, que é no dia 5 de dezembro de 2023, estive aqui, falei naquela parte dos cubos que encontram-se na rua Ferreira de Castro, o senhor presidente disse-me que iam retirar os cubos, os cubos continuam lá, não sei se é por incompetência de alguns funcionários que receberam ordem do senhor presidente e não cumpriram, se é o senhor presidente que só disse isso, só para eu ficar calada estes meses, porque também não pude falar mais, porque trabalho e estive, que não posso vir cá, e continuou tudo na mesma. Ainda por cima, esses cubos, alguém quer estacionar, desvia-os, e estão todos a monte num lado, não estão ordenados, não estão bonitos, aquilo já é uma porcária, por si só, como eles se encontram, ainda pior. Gostava

de saber a situação da questão dos bares, e desta linda coisa que puseram, porque além de os UBER`s serem muitos, e juntarem-se lá, a GNR quando passa, como veem eles todos ao monte, pára, seja à hora que for da noite, e põe a sirene a tocar, para eles arrancarem, quer dizer, já não basta o barulho que fazem as pessoas, ao subirem para irem apanhar os UBER`s, fazem muito barulho, porque geralmente é os bêbados, mas essas pessoas que frequentam, que usam esse transporte, é o barulho, se não também, é a GNR ao passar, para fazer cumprir uma lei que, eles não podem estar parados, fazem barulho para que eles saiam dali. Era isto que eu gostava de saber, qual era o ponto de situação. Obrigado."-----

**Senhor presidente:** "Bom, relativamente às questões colocadas pelos senhores, portanto, agradeço as vossas sugestões. Queria aqui, o senhor Manuel Rodrigues, já está aqui registada a questão da Travessa da Poupa, para analisar essa possibilidade e essa sugestão, é sempre, pelo menos é sempre de refletir sobre elas, podem não ser viáveis, por uma razão ou por outra, mas vamos sempre tentar ver o que é que se pode fazer. Relativamente à questão dos UBER`s, pois aquilo que se passa com os UBER`s, é que eles não carecem de licença concelhia para poder laborar, enfim, é um tratamento diferenciado daquilo que são os táxis, que obriga-se a um contingente municipal e, dentro desse contingente, há um concurso público que se abre não todos os anos, mas abre-se quando há vagas, e os UBER`s não, os UBER`s são registados numa Rede Nacional, através da Direção-Geral Turismo, ou entidade que o valha, lá em cima em Lisboa, e a partir daí trabalham num lado qualquer do país, independentemente do sítio onde moram, do sítio onde vivem, do sítio onde sempre habitaram, portanto, não tem, não tem... Fala-se, não sei se é sim, se não, fala-se que estão a rever a questão da legislação sobre esta situação de transporte, esta mobilidade, não sei se isso vai acontecer, portanto, há muita gente que está aí, em Albufeira, a trabalhar neste âmbito, que não são de cá, claro, pois, são de fora, são de Lisboa, e é aqui que há muita gente no verão, claro que é para aqui que eles vêm, pois, evidentemente, se eles podem andar nestas circunstâncias, já aconteceu. Vamos tentar, e já agora respondendo também, já a uma parte da senhora Dona Maria Elisa respondeu, portanto, independentemente de lá estar o estacionamento ou não, aquilo não é para estacionar, não é para tomar passageiros, independente de lá estar a placa ou não estar a placa. Um UBER toma passageiros em qualquer lado, até os táxis também o fazem, os táxis têm as praças, é diferente, os UBER`s não têm praças, porque eles têm só que corresponder e têm só que tomar e largar passageiros, deste que seja no âmbito da plataforma, não podem, e muitas vezes o fazem, segundo consta, mas isso é uma ilegalidade, que não são



admoestados pela autoridade, porque não há autoridades para vigiar e para acompanhar, toda a atividade que haja por aí. Aqui não é muito possível essa questão de estar lá o sítio para estacionar ou não, não é irrelevante, não tem, porque se não estiver lá isso, eles param na mesma, para tomar aos passageiros, é igual. Quanto aos cubos, os cubos não são para ficar lá, porque realmente não dão esse efeito, e têm esse efeito perverso, e até se torna a ser um pouco ridicularizada a ação dos cubos, que é, empurram e estacionam na mesma, portanto, terá que ser retirado isso, agora, depois de passar mais esta parte de muita gente aí, este afluxo, e depois pôr lá pinos ou coisa parecida, que acho que é muito, muito melhor. Relativamente a isso, está. Depois, relativamente ao senhor Vasco Barreto, a questão da rua da Bateria, também é uma questão de análise, e ver, não só aquilo que o senhor diz nas suas cartas, mas também aquilo que, algumas das coisas que o senhor diz nas suas cartas, mas também aquilo que é a realidade, e os serviços terão que analisar isso, de uma forma muito pormenorizada e ver, dentro da possibilidade, aquilo que é possível fazer. O que for possível fazer, com certeza, que se faz, não é lá por ser esta ou aquela pessoa que faz a proposta, que não se faz, ou que se faz mais rapidamente. Relativamente à questão da Baleeira, a praia da Baleeira, evidentemente que é uma zona, ela no fundo, toda aquela baía está dividida em duas partes, uma delas é onde os pescadores profissionais de pesca têm a sua, os seus barcos, e onde está a lota, onde está a questão da DocaPesca, e no outro lado, é a tal zona onde as pessoas anónimas vão poder estacionar os seus barcos. Relativamente à passagem, a passagem da Marina não tem criado assim grandes problemas, pelo menos, por aquilo que me é dado notar, no entanto, não é uma situação definitiva, é uma situação provisória aquela da passagem por ali, porque nós estamos a trabalhar com o loteador que é a Breuma, que está por trás, naquela encosta, fazer os loteamentos, para fazer uma passagem por aí, livre de qualquer problema, e de qualquer cancela, portanto, por aí ficará, daqui a algum tempo, quando não se sabe, daqui a algum tempo, ficará isso resolvido. Por ali, temos que cingir àquilo que estava estipulado, que vem já de trás, não se pode alterar aquilo que já vem de trás, portanto, era isso que tinha... Sobre..."-----

Vasco Barreto: "O senhor não esclareceu se a praia passou para a alçada da Câmara."---

Senhor presidente: "É, uma parte é."-----

Vasco Barreto: "Sim, mas o que é isso de uma parte?"-----

Senhor presidente: "É a parte da Baleeira, é a outra parte da DocaPesca, está lá sempre a DocaPesca, é que é..."-----

Vasco Barreto: "Mas o senhor continua a não esclarecer, se a praia passou para a

alçada da Câmara?" -----

Senhor presidente: "Passou sim." -----

Vasco Barreto: "É da alçada da Câmara..." -----

Senhor presidente: "Sim, mas não podemos tirar de lá a DocaPesca, claro." -----

Vasco Barreto: "A praia está sob a alçada da Câmara?" -----

Senhor presidente: "A praia, a praia do outro lado." -----

Vasco Barreto: "A praia da Baleeira..." -----

Senhor presidente: "Sim..." -----

Vasco Barreto: "O canto, está sob a alçada da Câmara?" -----

Senhor presidente: "Sim, mas temos que ter, cingir às regras da APA, do ICNF, da Autoridade Marítima, temos de estar sobre a alçada também dessas entidades, não é só a Câmara." -----

Vasco Barreto: "Mas está fora da alçada da DocaPesca?" -----

Senhor presidente: "Está, a outra parte está, a parte lá do outro lado, atenção." -----

Vasco Barreto: "Eu estou-me a referir à praia, senhor." -----

Senhor presidente: "À praia onde estão esses barcos que o senhor falou." -----

Vasco Barreto: "Os barcos sempre lá estiveram..." -----

Senhor presidente: "Sim, a DocaPesca não tem nada a ver com aquilo." -----

Vasco Barreto: "Quem é que não tem nada a ver?" -----

Senhor presidente: "A DocaPesca." -----

Vasco Barreto: "Ah, a DocaPesca, está bem." -----

Senhor presidente: "Sobre o ruído, o senhor vice-presidente tem o pelouro do ruído, pode dizer alguma coisa sobre a dona Maria Luísa falou no ruído." -----

Senhor vice-presidente: "Bom dia a todos. Relativamente à questão do ruído, eu volto a reiterar aquilo que disse na última reunião. Nós constituímos três Comissões de trabalho, uma de comportamentos, uma do ruído e outra com os horários de funcionamento dos estabelecimentos. Durante o mês de agosto, trabalhamos na conceção dos regulamentos, e a última vez que tive oportunidade de falar sobre este assunto, eu disse que era fundamental que as pessoas interessadas, se constituíssem como interessados no processo, portanto, essa constituição de interessados, eu solicito que faça também o mesmo, se constitua como interessada naquilo que é a redação, naquilo que são as suas sugestões, neste caso específico, para a questão do Regulamento do ruído, é público, pode-se constituir como interessada, as suas opiniões depois vão ser avaliadas pela Comissão técnica e vão ser, naturalmente, se depois a Comissão avaliar, colocadas. É essa situação, é perfeitamente transparente, está em



2

*ata, a Comissão está a trabalhar, portanto, neste momento, esperamos que outubro, novembro, estejamos em condições de apresentar, nos três regulamentos, uma redação já quase final."*-----

**Senhor presidente:** *"Então muito obrigado a todos. Espero que tenham um bom resto de dia, um bom resto de semana."*-----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Senhor vereador António Coelho:** *"Muito bom dia a todos. Vou começar esta minha intervenção abordando um tema que muito me chocou e que apanhou dezenas de pais e agregados familiares de surpresa e que agora estão com os meninos nas mãos, no sentido literal da palavra, que é o encerramento do Centro Infantil Quinta dos Pardais. Pelo que pude apurar, a Santa Casa da Misericórdia já tinha conhecimento da situação do despedimento das educadoras de infância desde o ano letivo anterior, não só porque as mesmas lhe comunicaram verbalmente que iam sair, bem como pelo prazo legal que tinham que dar à entidade patronal para abandonar o vínculo laboral. As 7 educadoras saíram para outra IPSS, caindo por terra a versão de que as mesmas quiseram integrar o sistema de ensino público, como teria sido veiculado. E estas educadoras saíram, pelo que tudo indica, por discordância com a direção da Santa Casa da Misericórdia, segundo se consta. Ora, sabendo desde o ano letivo anterior que estas educadoras pretendiam sair e a partir de certa altura que iriam mesmo sair, as perguntas que se colocam são: o que foi feito para tentar contratar novas educadoras? Teve em tempo oportuno conhecimento da situação e ou foi dirigido alguma informação ou pedido de ajuda à Câmara de Albufeira, à Segurança Social, ou às escolas de formação que formam estes profissionais ou foi feita alguma divulgação da necessidade? Colocadas ofertas de emprego na internet, no IEFP, nas universidades? Portanto, é uma questão que se coloca e a verdade é que existem diversas entidades que são creches e jardins de infância no nosso concelho que conseguem arranjar profissionais, mesmo tendo mais 3 estabelecimentos abertos e não se entende por que razão a Santa Casa não conseguiu. E isto porque a falta de profissionais assiste a todos, a diferença é que percebe-se que quando as situações surgem há quem arregace as mangas e vai à procura de soluções e fazem até das tripas coração para resolver os problemas. E pergunto, considerando o peso que isto tem na nossa comunidade, se a direção da Santa Casa teve a mesma atitude? Considerando o que estava em causa, porque não considero aceitável que, pura e simplesmente fechar a porta, deixando mais de 95 crianças e respetivas famílias sem alternativas e desesperadas, tenha sido a atitude mais correta. Por outro lado, considero que esta câmara também tem responsabilidade, porque os apoios dados, que*

não ponho em causa pela importância do serviço que é prestado por esta instituição, mas por serem significativos, mais de 2 milhões de euros para financiar esta instituição, sendo, de facto, o maior financiador desta instituição, tirando a Segurança Social que, no caso até em relação a esta questão das crianças, atribui uma comparticipação como reembolso de despesas por cada utente na ordem dos 480 euros por criança e depois mais uma verba por funcionário. E há aqui outro aspeto que também me deixa alguma preocupação, naturalmente, há pouco tempo, a Câmara de Albufeira entregou à Santa Casa da Misericórdia a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Dia de Apoio Domiciliário, Creche dos Olhos de Água, portanto, estamos a falar de um investimento de 5,2 milhões de euros, que tem a capacidade para acolher inúmeras valências. E por aquilo que foi neste caso concreto a delegação desta responsabilidade de gerir estas instalações, portanto, a pergunta que se coloca é se nós estamos confiantes em relação a todos estes processos? E, de facto, pergunto: quando é que o município teve conhecimento, considerando esta viagem no tempo de um ano, deste caso? E se foi feita alguma coisa para tentar resolver esta situação? E mais importante, o que é que pretende fazer em relação a este caso do encerramento? Dado que o Município de Albufeira continua a ser o maior financiador da Santa Casa e que não existe capacidade nas outras instituições do concelho para acolher estas crianças e que estes pais e responsáveis por estas crianças estão desesperados e merecem uma resposta, tanto por parte da câmara, como pela Santa Casa. Num outro ponto e aqui, senhor presidente, considerando as recentes entrevistas que foram dadas tanto pelo senhor presidente como pelo senhor vice-presidente, deduzo que seja uma informação que saberá de cor. Gostaria de saber aqui qual o valor investido pelo município em obra até 30/6/2024? É que, de alguma maneira, fomos consultando os mapas de execução da despesa, considerando aquilo que foram os valores mencionados nas intervenções que tornaram públicas e fico sem perceber e, portanto, acredito que seja uma resposta fácil de dar pelo senhor presidente. Entretanto verificamos que este executivo, de alguma maneira, enfim, entre aquilo que propõe-se a fazer e aquilo que executa, enfim, vai aparecendo aqui discrepâncias significativas e eu gostava mesmo que o senhor presidente me respondesse. Pronto, por agora é só."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Bom dia a todos. Relativamente à situação, alguns pontos muito rápidos, queria saber qual é o ponto da situação, o senhor vice-presidente há bocado já aflorou em parte, uma coisa que eu aqui vou questionar. Relativamente ao Regulamento dos Tuk-tuk, que nós já começamos a trabalhar isso em 2018, entretanto,





2

*está parado e queria saber em que ponto é que está isso? A comissão que está a trabalhar isso e em que ponto é que está isso? Essencialmente também a questão da comissão que está a trabalhar no Regulamento do Ruído e dos Horários, saber em que ponto é que isso está. Elas são constituídas, mas depois nós não sabemos muito bem o que é que estão a fazer. Era importante de vez em quando haver um relatório, pode ser até nas reuniões públicas, um relatório das ações que são tomadas relativamente a isso. Acrescentava também a comissão que foi constituída para fazer o Código de Conduta também, que são todos documentos estruturantes e são importantes para a vida do município. Era importante saber quais as ações que estão a ser tomadas, tendo em conta as deliberações que foram feitas. Nós recebemos todos no nosso email uma denúncia de um munícipe relativamente ao barulho do roof top do Bar Invictus, era saber também quais foram as ações, uma vez que nos foi comunicada oficialmente essas situações, para além das situações que já foram aqui apontadas nas diversas reuniões públicas por alguns munícipes. E saber quais as ações que foram tomadas relativamente a essa denúncia e às consequências que essas denúncias têm tido. Perguntar também relativamente à questão da Polícia Municipal, se a Polícia Municipal já tem as condições todas para implementar a fiscalização destes regulamentos que estão aprovados? E, nomeadamente também das competências que a autarquia recebeu relativamente a várias áreas, a questão do estacionamento e toda essa situação. Porque aqui há tempos numa reunião que tive com o senhor comandante, faltava, por exemplo, a criação de entidade atuante para eles poderem passar coimas relativamente aos incumprimentos, ainda está por fazer, era saber se isso já está resolvido e se eles têm neste momento as condições todas para implementar essa fiscalização que é da competência deles implementar todos esses regulamentos. Se não andamos a fazer regulamentos e não os implementamos, não os fiscalizamos, não têm grande eficácia. Para já era só isso. Já agora só mais uma questão e a florando aqui aquilo que o senhor vereador Abel Zua falou relativamente à questão desta situação que surgiu agora. E eu, no meu caso, como sendo diretor de um agrupamento, nós fomos confrontados com esta notícia precisamente no dia em que ela foi noticiada, há uma semana atrás, talvez, que soubemos que havia esta situação. Portanto, o agrupamento não foi contactado em nenhuma situação e, portanto, neste momento, o que podemos fazer é tentar arranjar uma solução para conseguirmos trabalhar em conjunto uma solução para conseguirmos resolver o problema que é complicado para muitos munícipes e pais, especialmente, que querem trabalhar e que ficaram com esta situação para resolver. Para já era só isso, obrigado."-----*

**Senhor presidente:** "Bom, respondendo aqui às questões, depois tenho de passar à

senhora vereadora e ao senhor vice-presidente, aqui sobre as questões relacionadas com aspetos específicos. Relativamente àquilo que o senhor vereador Abel Zua falou sobre a questão da negatividade, que é sempre um aspeto negativo que apresenta e que empresta nas suas intervenções, evidentemente que é de lamentar, uma situação complicada. É preocupante toda esta de ser numa altura destas que os alunos estão sem... Os alunos e crianças, neste caso as crianças estão sem apoio, nomeadamente na questão da frequência das aulas e a questão das creches. Evidentemente não é uma situação agradável, nem pouco mais ou menos e como disse é altamente preocupante, até porque as pessoas, pois, precisam de trabalhar, precisam de entregar os seus filhos em boas mãos, portanto e isso tem acontecido e é para isso que a câmara, através da Ação Social, a senhora vereadora e o nosso pessoal têm trabalhado afincadamente sempre no sentido de passar para as entidades externas, neste caso a Santa Casa da Misericórdia e outras associações de índole social que existem no concelho e que boa conta do recado têm dado. Nada nos faz aqui duvidar do bom desempenho e da boa dedicação a estas causas por estas instituições, enfim, é uma situação que ocorreu e para a qual repito e digo várias vezes se for preciso, a câmara é completamente alheia a esta situação, completamente alheia, é bom que se diga, mas é completamente alheia mesmo. Porque não é da responsabilidade da câmara municipal a gestão do espaço. O espaço, embora seja do município, as instalações, os Pardais estão nas instalações, são instalações municipais, portanto, mas a gestão é feita pela Santa Casa da Misericórdia. Portanto, sendo da Santa Casa da Misericórdia, é à Santa Casa da Misericórdia que deve destinar essas perguntas que foram feitas aqui. Portanto, na certeza, porém, de que eu próprio e a senhora vereadora temos estado a acompanhar de perto há uns dias para cá, precisamente para encontrar várias soluções, várias soluções. Várias possibilidades de solução estão em cima da mesa e, com certeza, espero veementemente, depois passo também a palavra à senhora vereadora para dizer aquilo que entender sobre o assunto. Espero veementemente que isto seja resolvido, obviamente que é o nosso objetivo é esse e pode ter a certeza, pode estar descansado, pode estar tranquilo, nós vamos fazer o máximo, tal qual como tem sido feito. Não é sempre a dúvida de que a câmara não faz nada, ou que faz pouco, não, não fique sempre essa dúvida. Fique sempre é a certeza, antes de ter a dúvida, fique é com a certeza que há aqui muita dedicação, muita entrega a estas causas. Portanto, é só para chamar a atenção. Relativamente à questão que pôs sobre a questão dos investimentos, a resposta é fácil dar, mas não lha vou dar porque não a tenho. Relativamente ao senhor vereador Victor Ferraz, o Regulamento dos Tuk-tuk está em andamento, a comissão já



reuniu. Tenho dado pressa a esta situação porque quero isso pronto o mais tardar no mês de janeiro/fevereiro, quero que isso esteja resolvido e penso que vai estar. Relativamente à Polícia Municipal, evidentemente, não sei se o vereador Ricardo quer dizer alguma coisa, a Polícia Municipal não tem ainda todas as condições para, evidentemente que isto para haver regulamentos é preciso que haja fiscalização, mas estamos a tentar resolver essa situação para que possa haver realmente uma monitorização daquilo que são o cumprimento, ou não, dos próprios regulamentos. Não pode ser só entregue à Guarda Nacional Republicana e temos também de coadjuvar e tentar ajudar nesse campo. Relativamente à questão do Bar Invictus pedia ao senhor vice-presidente para dar alguma resposta aqui neste campo e aos outros: comissão de horários e comissão dos comportamentos." -----

**Senhor vice-presidente:** "É fácil, o mesmo email que você recebeu foi o mesmo email que nós recebemos, portanto, encaminhei para a Polícia Municipal no sentido de fazer a fiscalização necessária, portanto, tenho que questionar agora a [REDACTED] como é que está? O que é que foi feito nessa circunstância? Relativamente aos códigos e aos regulamentos, é fácil, nós temos... Em cada reunião é redigida uma ata, portanto, essa ata, posso facultar essa ata e essa ata das várias reuniões tem os cronogramas e tem tudo, tem os timings todos previstos, portanto, é só facultar a ata."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Podia fazer chegar então?"-----

**Senhor vice-presidente:** "Sim."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Essas atas eram importantes para nós todos."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Bom dia a todos. Bom, efetivamente os problemas com recursos humanos é do conhecimento de todos nas mais variadas áreas, contudo, esta situação em particular, pronto, agravou-se, como já foi dito aqui há cerca de 15 dias atrás e agravou-se ainda mais nesta última sexta-feira em que a diretora técnica pôs baixa e depois, posteriormente, se demitiu. A Santa Casa tomou esta decisão, nós, cabe-nos a nós colaborar e junto das entidades responsáveis, que já tínhamos, aliás, as reuniões agendadas para tentar resolver, quer com a Segurança Social, quer com a DGEstE, em conjunto, pois vamos arranjar uma solução. Ontem ouvimos também os pais, eles vieram cá nos procurar, nós ouvimos, estamos claramente em sintonia com as grandes preocupações deles, mas com certeza que a Santa Casa vai continuar a fazer o esforço por tentar resolver a situação e arranjar recursos humanos e todos em conjunto, com certeza que havemos de conseguir de uma forma ou de outra, mais tarde ou mais cedo, arranjar a solução para este problema. Um problema que aconteceu agora no momento, mas que é um problema transversal a várias áreas e que

no futuro, efetivamente, nós nos vamos confrontar com isto, mesmo a nível do primeiro ciclo e tudo mais. É uma realidade, efetivamente, alguma coisa tem que mudar para que as pessoas se sintam mais aliciadas, quer a estudar nestas áreas, quer a estarem mais motivadas para se dedicar a este tipo de trabalho fora até das áreas de residência." ----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Bom dia a todos, nós aqui, ao longo do tempo, temos vindo a ser criticados pelo facto de não produzirmos documentos para entregar, neste caso à oposição. E o que a câmara municipal tem feito ao longo do tempo é entregar em cada reunião documentos financeiros onde consta os investimentos, onde consta toda a informação financeira, resumidamente, por forma a que todos tenham esse conhecimento e não venham cá alegar a falta de documentação para justificar seja o que for. E lá, nos documentos que foram entregues nesta reunião de câmara, consta os investimentos e o valor que até agora, até agora, no mês 7 o município disponibilizou, ou seja, investiu e que são cerca de 11 milhões de euros. Isto para responder aqui ao senhor vereador Abel Zua, que há pouco teceu aqui uma crítica e respondendo dizendo que anda distraído senhor vereador, consta a informação aí nos seus documentos, tenha mais atenção. Obrigado."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Várias intervenções em resposta, naturalmente, desde logo há uma pergunta que eu fiz que não foi respondida e gostaria de voltar a reforçar a mesma pergunta, porque acho que estamos a falar de uma instituição que, de alguma maneira, tem um compromisso para com este município e nomeadamente a sua administração para com o senhor presidente da câmara também. E, portanto, considerando aquilo que é um flagelo que, independentemente daquilo que está a ser dito, é um flagelo que nos assiste a todos em termos sociais e não é só ao Concelho de Albufeira, mas agora a gente tem que se preocupar mesmo é com o nosso concelho, as necessidades do nosso concelho. O senhor presidente disse aí que também é uma infraestrutura municipal. Eu fiz uma pergunta muito objetiva, quando é que esta câmara teve conhecimento de um problema que é dado a conhecer que há um ano que já havia um aviso prévio de toda a equipa que se iria demitir? E, portanto, quando é que esta câmara teve conhecimento? Por uma questão até de assertividade, só para nós percebermos. E depois outra questão que se coloca, se já houve uma reunião, pelo que estou a entender também por parte da Santa Casa com este executivo, se foi colocada a questão? Se foi tentado mesmo fazer de tudo para evitar que isto acontecesse? Porque eu, sinceramente, não acho nada normal, não é? Portanto, quando há uma informação prévia de toda uma equipa e que vai alertando para a necessidade de, é preciso saber se foi feito tudo o que estava ao alcance e quando é que esta câmara



teve conhecimento? Esta é a primeira questão que coloco. Em relação à sua resposta, senhor presidente, e é assim, eu sei que não gostam da forma como eu falo nem dos termos, mas eu exijo respeito, senhor presidente, porque a verdade é esta: decorre da lei o meu direito à informação e a sua obrigação é dar-me informação. E o senhor presidente diz-me assim: - "Em relação às obras é fácil a resposta, mas não vou dar porque não a tenho." Isto não é a resposta para mim, senhor presidente. E, entretanto, respondendo ainda na sequência àquilo que é dito aqui pelo senhor vereador em relação à atenção que devo ter, é assim, consultado o mapa de execução da despesa a 30/06/2024, os mapas que disponibilizam, verifica-se que as despesas de capital que foram faturadas são 9.609.000 euros. Gostava de não ser interrompido. Senhor presidente, não pode ter dois pesos e duas medidas na gestão que faz do espaço, não é?

**Senhor presidente:** "Não estou a dizer nada."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "É que normalmente quando sou eu a fazer estas interjeições pelo meio este trio normalmente reage. Posso continuar? Continuando aqui, 9.609.000 euros e na última reunião de câmara o senhor vice-presidente disse aqui numa das suas intervenções de elogios ao trabalho do senhor presidente, que até estranhamente parece que os outros membros do executivo permanente também, enfim, não merecem igual importância do trabalho que fazem, portanto, na sua intervenção, que até mereceu um reparo do senhor Desidério, que passo a citar: -"O município investiu nestes primeiros 6 meses mais de 20 milhões em obra." E, portanto, entre aquilo que é dito e aquilo que consta na documentação, que agora ainda aparece uma outra disparidade em termos de números, enfim, há qualquer coisa aqui que eu não estou a perceber. E também volto a fazer referência ao senhor vice-presidente, que numa entrevista dada ao Algarve Vivo na sua edição de agosto/setembro, em resposta à pergunta que análise faz do trabalho nestes 3 anos de mandato? Disse que só nos primeiros 6 meses de 2024 investimos cerca de 25 milhões de euros em obra pública. Portanto, primeiro 20 milhões, depois 25 milhões, é que isto começa a ser, enfim, muito fazer parecer coisas que depois a documentação que deve comprovar efetivamente que isto tudo está a acontecer, não comprova. Portanto, agora, pergunto eu se será que são os serviços que estão a funcionar mal e que não estão a fazer os registos devidos de todas estas informações que se estão a tornar públicas? Eu também não sei se a entrevista foi dada antes da última reunião de câmara, mas gostava de saber a que é que se deve estas discrepâncias dos 20, 25 milhões e a sua ligação com a realidade? Uma vez que os números são objetivos e claros. E volto a dizer a 30/06/2024 faturados em despesa de capital estavam 9.609.000 euros. E quando se fala

investimento não é intenções, pois reforçou que era obra, disse isto em diferentes momentos para dar a entender mesmo que já é obra feita, não é? Com autos de medição e faturados, digo eu, até 30 de junho tinham sido faturados e pagos 25 milhões de euros, deduzi eu, não é? Pela forma como se fala dá a entender isso e também é curioso que na mesma entrevista e passo a citar: - "Há cerca de um ano concluímos um investimento de habitação social em Paderne de quase 6 milhões de euros com cerca de 50 habitações." Isto é interessante, aquilo que se quer fazer crer na opinião pública, a maneira como dispáramos notícias para o público para dar a entender que estamos a trabalhar e como estamos a trabalhar. Ora, a verdade é que, verificando o plano plurianual de investimentos, até 30/06 foram investidos até àquela data 4.921.000 euros em obra. Depois aqui o somatório com equipamentos administrativos e básicos etc, perfazem 4.977.000 euros, não tem nada a ver com aquilo que é dito. Não, isto são tudo dados reais, já está tudo contabilizado, está cá tudo contabilizado. E, curiosamente, estas habitações em Paderne, que foram as únicas a ser feitas pelo executivo PSD nos últimos 22 anos que levam de governação, a bem da verdade, andam a render notícias, inaugurações e fotos de promoção, quando deveriam ser fator de alarme e de reflexão, porque a pergunta que se coloca é: como é que foi possível em 22 anos de governação fazer apenas 50 fogos de habitação social, quando este é um dos maiores problemas do concelho? E só para termos uma ideia, nos últimos 2 anos, em apenas um projeto das atividades mais relevantes em 2022/2023, com a designação de Ações de Índole Recreativa e Promocional para o Município de Albufeira, o município gastou o valor 4.881.000 euros, quase tanto como nos mais de 22 anos de governação onde apenas investiu cerca de 5 milhões de euros nos 50 fogos de habitação social de Paderne. Mas também já devíamos estar habituados, porque a verdade é esta, nos últimos 7 anos a execução do PPI tem sido muito baixa, variando entre os 18%, em 2017, e os 36%, em 2023. Tendo apenas ultrapassado um grau de execução superior a 50% no ano de 2021 que, por mera coincidência, foi ano de eleições, estando e daquilo que já se vai percecionando a preparar-se para fazer o mesmo agora em 2024/2025. O que para mim e sou eu que estou a dizê-lo, significa que este executivo governa para eleições e não para a nossa comunidade e para os nossos munícipes, tendo apenas como último desiderato a reeleição e a continuidade no poder. A verdade é que verificamos que este executivo anda também entretido com outros aspetos que me parece a mim que não podem ser contabilizados. E eu aqui passo a citar um que é a Cidade Europeia do Desporto, onde teremos de investir milhões de euros, quando temos um défice crítico e estrutural de habitação, que apenas fizemos 50 fogos em mais de 22 anos de



*governação PSD, que as nossas escolas precisam de melhorias e de ampliação, que o nosso Centro de Saúde está em péssimas condições, sem capacidade para a população residente, quanto mais para a população flutuante, em que movimentos pendulares e os turistas ainda agudizam mais o problema, que não temos uma zona industrial onde as nossas empresas possam instalar-se e crescer, sendo que muitos empresários necessitam de espaço para os seus negócios e não o têm, que o famoso centro de exposições e feiras não tem data para ver a luz do dia, que não temos um espaço verde e de lazer para as nossas crianças passearem e os nossos idosos jogarem às cartas ou ao dominó, mas temos uma estrutura de custos fixos gigantes e incompatível com a receita corrente decorrente da atividade normal do município. Mesmo com o empréstimo de 17,6 milhões e a receita da taxa turística, que foi antecipada de 01/01/2025 para 01/05/2024, o elevado gasto com o pessoal, a excessiva dependência de serviços externos e a loucura dos gastos com festas, com os resultados de atração de turistas por todos conhecidos, já estão a causar desequilíbrios a nível financeiro que só têm tendência a agravar-se e a tornar-se insustentável a breve trecho. Não é necessário ser especialista em economia ou finanças para saber isso. Chamaram-me alarmista e que estava tudo bem, mas o tempo tem me dado alguma razão e infelizmente vai-me dar razão a breve trecho e se nada for feito para inverter esta tendência, as próximas medidas vão ser o aumento de impostos que já o queriam fazer em 2022 e que foi retirado, pois já sabiam que chumbava na assembleia municipal. A solução não passa pelo aumento da receita que já é a segunda maior dentro dos municípios de média dimensão, mas sim de melhor gestão dos recursos humanos e financeiros do município, de maior e melhor planeamento, de onde, como e porquê vamos investir os nossos recursos e que objetivos pretendemos alcançar com estes investimentos. E aqui claramente uma necessidade de um maior controlo da despesa. Eu já fui chamado aqui de alarmista e que estava tudo bem, sendo até motivo de chacota por parte do senhor vereador Ricardo Clemente, que convidou-me diversas vezes para ir ao seu gabinete para ensinar-me a gerir este município financeiramente. Para não falar das múltiplas vezes que o senhor vice-presidente disse que eu não percebo nada disto, que ocupo o tempo das reuniões e que faço muitas perguntas. Pois, eu começo a perceber o porquê e isto já não está a correr muito bem e não vai mesmo correr bem se não se mudar a orientação e, quer em termos financeiros, quer de planeamento e gestão, que é quase inexistente e sem rumo definido, atrevo-me a dizer a navegar à vista." -----*

**Senhor presidente:** "Bom, eu não lhe reconheço capacidade nem competência para

estar a fazer uma avaliação com essa profundidade, que não é... Evidentemente que terá as suas razões para dizer aquelas coisas que disse, mas não pode dizer coisas assim de uma forma tão leviana e tão subjetiva de dizer as coisas. Tem que ir ao fundo das questões e as questões nem sempre são apenas aquilo que aparece nos documentos e nos papéis, são muito mais coisas, muito mais abrangentes. Relativamente à habitação, quero dizer que o investimento em habitação não foi apenas aquelas 40 habitações que foram entregues em Paderne, são muito mais que isso. É preciso não esquecer que há um apoio ao arrendamento, tem a ver com a habitação, há aqui outras aquisições, nomeadamente em 17 habitações isoladas aqui no concelho que foram sendo adquiridas e estão agora a entrar em concurso dentro de pouco tempo. Portanto, já há aqui qualquer coisa. Depois não há mais porquê? Há mais 3 projetos em fase terminal para se lançar os concursos, vai dar mais 120 habitações, que são 68 ou 69 nas Fontainhas, são mais 29 ou 28 ali nos Calijos e são mais 20 ou 25 na Samora Barros. E estão esgotadas as hipóteses de construção que a Câmara de Albufeira tem, é preciso ver, eu já disse isso várias vezes. Portanto, isso tem de ser analisado de uma maneira crua, de uma maneira racional e não de uma maneira emotiva que dá a entender que isto agora vale tudo, tudo o que for negativo diz-se. Pronto, não nada, isto está tudo mal, ninguém trabalha cá, ninguém faz nada, isto é uma cambada de incompetentes e de incapazes que andam aqui a mexer os dias todos, não é verdade, não é verdade, lamentavelmente não é verdade. E toda aquela avaliação que faz é perfeitamente e pode ter a certeza, perfeitamente injusta. Não estou a dizer com isto que não tem razão nalguns aspetos, porque naturalmente e com certeza que tem. Se já estivessem mais coisas feitas seria muito melhor. Falou também aí num espaço para os industriais, comércio e indústria, evidentemente que não há espaço para isso. A Câmara de Albufeira não tem, por isso é que estamos a desenvolver um plano de pormenor em Vale Pedras, precisamente para resolver este tipo de situações, por isso é que estamos a introduzir na questão da revisão do PDM esse tipo de situações. Onde é que a gente pode colocar um espaço industrial e comercial? Não podemos, não temos possibilidade dentro do PDM de o fazer. Onde é que se pode construir habitações? Não podemos, não temos capacidade nem temos lugar, mas sabe perfeitamente e tenho dito várias vezes que já adquiridos ao longo destes 2, 3, 4 anos, vários terrenos que vão entrar em termos de revisão do PDM, precisamente para possibilitar a construção. Isto não é fazer nada? Acha que não é fazer nada? Eu acho que é fazer qualquer coisa. Relativamente à Cidade Europeia do Desporto, pois posso garantir, vou responder porque fui eu o mentor do lançamento desta ideia, que acho que é uma possibilidade de Albufeira, sendo uma zona turística e





o desporto sendo uma atividade, não só do ponto de vista da saúde, mas também do ponto de vista, para além de outras dimensões, tem a dimensão também turística e é verdade que tem e no sentido até de ultrapassar um pouco aquilo que se fala, que é a sazonalidade, que acho que é extremamente importante e pode ter aqui um papel extraordinário. E se Albufeira for Cidade Europeia do Desporto, obviamente que fica sempre com essa promoção feita e esse conhecimento que é dado através desta possibilidade. E por isso é que nós vamos sempre apoiando campeonatos europeus das mais diversas modalidades, campeonatos do mundo, também já há alguns aqui, nomeadamente na pesca desportiva, enfim noutras modalidades, natação também tem acontecido muito. Portanto, isso tudo faz parte de um plano de promoção da cidade de Albufeira. Relativamente à taxa turística, ela não foi antecipada de 01/01/2025 para maio de 2024, não senhor, ela foi retardada vários meses e vários anos, porque durante a pandemia não esteve ativa precisamente por vontade própria, que entendi que não tinha lógica nenhuma fazer durante a pandemia a taxa turística. Agora, não foi antecipada de 01/01/2025, nem pouco mais ou menos, isso não é verdade, isso não é nada verdade. Portanto, senhor vereador Ricardo." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Senhor presidente, só fazendo aqui o ponto de situação, eu não fiz nem faço chacota de ninguém. Acontece que este tipo de linguagem que há pouco usou o senhor vereador do trio, pois leva a que às vezes as pessoas aqui quando são ofendidas desta forma reagem e respondem, por vezes não da melhor maneira nem da melhor forma. Sobre as questões financeiras que aqui levanta, preocupante era se de facto... Não sei se o senhor vereador teve oportunidade, ou se a pessoa que lhe fez aquele trabalho que ele acabou aqui de expor, passaram essa informação que recebeu um relatório financeiro para esta mesma reunião e lá consta a execução da receita da câmara municipal. Problemático e difícil seria se nós não tivéssemos atualmente uma boa execução da receita e isso sim, seria de estarmos aqui preocupados com a atual situação financeira, coisa que não acontece e permite-nos estar confortáveis, confortáveis sempre entre aspas com a questão financeira e com a gestão financeira que aqui é exercida, para responder aqui à sua pergunta. Você vem aqui colocar questões financeiras com as respostas na mão e depois responde. Reparem, é assim, quando a pessoa não sabe, pergunta. Agora quando a pessoa sabe e vem perguntar, por que razão vem aqui perder esse tempo e fazemos perder esse tempo? Não entendo. Sobre a questão do excesso de gastos com o pessoal, se a gente formos aqui ter uma discussão, que eu acho que não é esse o momento para isso, por uma questão da saúde financeira da câmara, temos que ser justos e razoáveis. Esse gasto

hoje está nos índices que está porquê? Nós recebemos competências da saúde e da educação. Na educação então não se fala o peso que representa em termos do município. Você há pouco veio aqui criticar a câmara, de certa maneira, por uma questão social, educativa, porque a câmara tem de ter uma resposta e depois diz que gasta demasiado dinheiro em despesa corrente. Então defina-se, para si se calhar a despesa, quando se fala de despesa de capital, se calhar para muitos o investimento social é uma despesa, é um investimento. E pode ser considerado como tal. O apoio às pessoas, a cada uma das pessoas que necessita para muitos é um investimento. Para si se calhar, não é. Já percebi que não, mas aqui para esta câmara é, que vê as pessoas em primeiro e procura dar respostas sociais. Há pouco falou na questão da habitação social, é um facto aquilo que registou, mas acontece que todos os anos são entregues cerca de 1 milhão de euros à renda convencionada, cerca de 1 milhão de euros anual. Agora some-se isto ao longo do tempo. Ou seja, são aqui apontadas críticas injustas e às quais eu sou obrigado aqui a responder. E dizer, senhor presidente que, de facto, eu não faço aqui chacota de ninguém, muito menos do senhor vereador, respeito-o. Agora, quando se tem este tipo de comportamento aqui, muitas das vezes e esta linguagem imprópria para o órgão em si, naturalmente que merece uma resposta à medida. E peço desculpa, senhor presidente, eu nesse aspeto às vezes excedo-me e já pedi desculpa no passado, mas é em face, muitas das vezes, daquilo que o senhor vereador vem muitas das vezes aqui provocar. Depois, sabendo as respostas às perguntas que coloca, eu acho que isso enfim. Obrigado, senhor presidente." -----

**Senhor vice-presidente:** "Obrigado, senhor presidente, eu volto a dizer aquilo que disse há uns tempos atrás, o senhor vereador tem uma linguagem e tem uma forma de se expor, é a sua, mas, na realidade, eu acho que ele não acredita naquilo que diz. Lê, é um facto, lê bem o que tem escrito, mas não, falta-lhe ir ao cerne da questão, porque é assim, é um erro completo você vir para uma reunião de câmara pública, ainda que não fosse pública, dizer que a Cidade Europeia do Desporto vamos gastar milhões. Isso é um erro completo, quer dizer, é falta de conhecimento próprio daquilo que é o projeto da Cidade Europeia do Desporto. Eu não vou me alongar sobre a questão da entrevista, senhor presidente, é um erro, não se vai gastar milhões nenhuns. O que nós vamos fazer, isto para responder à sua pergunta do executivo do PSD, é utilizar um conjunto de infraestruturas desportivas que não existiam e foram construídas ao longo dos últimos 20 anos. Portanto, nem no seu argumentário você consegue defender a sua dama, porque efetivamente, nós só somos Cidade Europeia do Desporto, ou candidatos, por termos as piscinas municipais, um estádio municipal, um pavilhão desportivo



2

municipal, o pavilhão de Paderne, o pavilhão da Guia, o pavilhão dos Olhos de Água, que foram construídos nos últimos 20 anos. Isso reflete também a boa execução do executivo. Você diz do PSD, está aqui presente o ex-presidente Desidério Silva, mas nesta minha área nós só temos possibilidade de efetivamente ser Cidade Europeia do Desporto porque há 20 anos não havia nada e hoje temos um conjunto de equipamentos e as piscinas municipais que são francamente do melhor que existe na Europa. Temos a pista de atletismo das Açoteias, temos um conjunto de infraestruturas, quer dizer, somos o município e o presidente há pouco destacou isso, que temos o maior número de atletas federados do Algarve. Temos atletas, nós precisamos é de mais equipamentos, mas só estamos nesta fase de maturação porque efetivamente foi construído ao longo dos tempos, um conjunto de infraestruturas que nos permitem estar neste patamar, isso é um patamar de excelência. Portanto, o senhor vir aqui dizer que vamos gastar um conjunto de milhões, não vamos gastar milhões nenhuns, o que nós vamos fazer é utilizar as infraestruturas de excelência que construímos ao longo dos 20 anos e disponibilizarmos para termos uma candidatura que vai ser uma candidatura com sucesso, só isso. Senhor presidente, eu não me vou alongar mais sobre esta questão."----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Faltou-me partilhar uma informação convosco. Aqui há tempos cruzei-me com o [REDACTED] no mercado e ele contou-me uma coisa que me incomodou bastante enquanto autarca e queria partilhar com vocês, porque ele disse-me, foi à reunião pública, ele acabou por não falar, mas achei que era importante nós sabermos isto, porque isto não é caso único e também já aconteceu com outras pessoas. Ele partilhou comigo que teve de sair da casa dele por causa da questão do barulho, já não conseguia estar lá e teve que ir para outra casa. Eu partilho convosco isto porque eu nestas coisas gosto de me pôr no lugar das pessoas e ninguém gostaria de estar nessa posição. E aqui nós como autarcas que estamos aqui temos de ter noção que as nossas ações e as nossas inações têm consequências para os munícipes. Esta é uma delas e para mim é das mais gravosas que pode acontecer, que é nós estarmos num estado de direito em que alguém tem que sair de casa porque não se consegue cumprir uma lei que é geral. Isto vem também na sequência daquilo que o [REDACTED] também falou, há muitas pessoas que não conseguem fazer isto, que é sair de uma casa para ir para outra, nem que seja temporariamente, mas acho que isto deve-nos fazer refletir enquanto autarcas o que é que nós andamos aqui a fazer? Se nós não conseguimos proteger os munícipes de situações destas, põem um bocadinho em causa qual é que é o nosso objetivo aqui? Não queria deixar de partilhar convosco esta informação, pelo menos para refletir e termos de ações concretas no futuro

relativamente a este assunto. É só isso." -----

**Senhor vice-presidente:** "No conjunto da sua reflexão, deixe-me dizer que muitas vezes à meia-noite estou a trocar mensagens com o [REDACTED], certo? E para tentar resolver os problemas, portanto, na sua reflexão, vou deixar aqui a minha reflexão enquanto autarca, se não fosse a minha preocupação, à meia-noite, muitas das vezes, não estava a trocar mensagens com o [REDACTED] no sentido de enviar para a Polícia Municipal ou para a GNR para resolver a situação. Agora, há para fazer? Há, já foi aqui dito o que é que nós vamos fazer nos próximos tempos. É só para dizer que ninguém enquanto autarca aqui, deixa de estar atento àquilo que são os ensaios e aquilo que são as preocupações dos munícipes. E eu vou dar a cara por este regulamento e quando tiver pronto e definido e colocado em marcha, cá estarei para assumir as minhas responsabilidades." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Pois, preocupação temos todos ao longo dos anos, porque este assunto é recorrente ao longo dos anos, mas depois não há concretização, não há efeitos na prática no terreno da melhoria das condições. Isso é que é importante, mais do que estar atento e acho importante que esteja atento, nem que seja à meia-noite, fazer essa preocupação, mas mais importante do que isso é haver ações concretas no terreno e as pessoas sentirem isso que realmente há uma coisa a acontecer, como aconteceu com aquele senhor que veio aqui elogiar, houve um assunto que foi aqui trazido, o assunto foi resolvido e o senhor veio aqui agradecer e muito bem. E aqui, se calhar, o [REDACTED] se calhar, ficaria muito contente de chegar aqui daqui a uns meses a dizer que o assunto foi resolvido relativamente a esta questão. Isto é que é importante nós fazermos, é nós termos ações que resolvam problemas. Estar atento é importante, mas importante é resolvê-los também. E mais nesse sentido, era só isto." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Senhor vereador, eu não sei se costuma ouvir as gravações das reuniões? Porque começo a ficar preocupada, porque quando lhe explico as coisas você tem sempre esta tendência de ir à procura do prejuízo e não da solução. Parece que anda sempre à procura de algo que eu não expliquei, mas eu não me importo de explicar as vezes que forem precisas. Agora, relativamente a esta questão, tal como disse há pouco, efetivamente a falta de recursos humanos em áreas específicas é muita e esta questão da Santa Casa da Misericórdia e eu falo frequentemente com a senhora provedora, é uma preocupação dela há muito, como de outras entidades, como de outras neste concelho. Agora, efetivamente e já vamos talvez na terceira semana, como o vereador Victor disse e bem, foi quando as coisas se



*complicaram. Agora, o que é que pretende investigar com a sua questão? Ou no seu sonho de investigador? Eu vou-lhe dizer uma coisa, eu tive sempre aqui na câmara, sempre pronta para qualquer reunião e para qualquer resposta. Se quer saber qual é a posição da câmara municipal sobre esta questão, sempre inteira disponibilidade. Agora o que se passa dentro da gestão da Santa Casa da Misericórdia é uma questão que não é nossa, mas efetivamente, quando os problemas existem temos que estar todos aqui para resolver, incluindo as entidades que são responsáveis também pelas mesmas matérias, nomeadamente a Segurança Social, como já referi, e a ajuda da DGEstE no âmbito do JI. Portanto, isto foi o que aconteceu, o que culminou na sexta-feira e o que eu disse há pouco foi a demissão da coordenadora, de acordo com o que a senhora provedora nos disse, nos transmitiu, e foi uma opção da direção do Santa Casa da Misericórdia mandar aquele e-mail aos pais, certo? Posto isto, aliás, as reuniões que temos marcadas para esta semana já estavam marcadas há semana e meia atrás, certo? Não aconteceram, volto-lhe a dizer, eu estive sempre na câmara municipal todos os dias, portanto, se é isso que quis saber, e a câmara municipal sempre esteve e está disponível para ajudar a resolver. Agora, há determinados assuntos, como é óbvio, que não sou eu enquanto vereadora que vou fazer contactos. Claro, se eu ficar a saber que há educadoras em Faro e em Portimão, e sei lá onde, ajudo a dar essa informação aos corpos sociais da Santa Casa Misericórdia, mas não nos cabe a nós estar a fazer este tipo de negócios. Agora, tendo em conta o que aconteceu e tendo em conta o desespero do momento, pois temos que, de alguma forma, arranjar maneira para ajudar estas famílias, responder à necessidade destas crianças. Não sei se lhe respondi e o que é que pretende saber mais?"-----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"É assim, portanto, este condicionalismo agora, passando a hora do público entramos agora na nossa hora, mas prontos, mas eu até percebo aquilo que me está a tentar fazer. É sim, a recomendação que a senhora vereadora me fez, eu faço-a a si e a todo o executivo permanente, que é não só ouvir os áudios como ler perguntas e respostas, porque por aí deve dar para perceber muita coisa. Eu fiz uma pergunta, o ar de investigador não, vamos lá ver, nós estamos aqui enquanto autarcas com uma responsabilidade e, por vezes, o executivo permanente até se esquece que há uma responsabilidade também na parte da oposição em relação às suas funções. E, portanto, eu fiz uma pergunta muito objetiva que é, portanto, eu só para tentar perceber, só tiveram conhecimento do agudizar da situação há 15 dias? É isso que me está a dizer? Portanto, a câmara teve conhecimento desta situação que iria acontecer há sensivelmente 15 dias, apesar desta informação que eu deixo aqui de que*

há sensivelmente um ano e é uma informação que posso comprovar, que as funcionárias estavam a informar que isto iria acontecer. Depois, a outra pergunta que eu faço é se foi feita por parte da Santa Casa, ainda antes desta medida extrema, alguma iniciativa no sentido de tentar arranjar pessoas para assegurar, pelo menos, que aquelas pessoas, que aquelas crianças se mantivessem naqueles espaços? E, portanto, foi isto que eu estava a perguntar e não estou a perguntar nada para além disto. Depois tenho que voltar aqui ao senhor presidente e ao senhor vice-presidente e ao senhor vereador Ricardo. E tenho que voltar aqui por várias razões. A primeira é esta, eu, é assim, eu acho que não vos passo esses atestados, portanto, vocês não me reconhecem palavras ditas, não me reconhecem competência. É assim, eu respeito aquilo que é as vossas funções, eventualmente a vossa experiência de vida e formação académica, mas gostaria muito que não desvalorizassem aquilo que se centra na minha pessoa também a estes níveis. Com a certeza, porém, não sendo um especialista na área ou de todas as áreas, estou assessorado, tal e qual como o senhor presidente, por pessoas que têm conhecimento, domínio, experiência de forma muito significativa e, portanto, é verdade que trago aqui a lição lida para não me perder no raciocínio e para não ter o infortúnio de dar respostas como o senhor presidente, que sabe, mas não dá a resposta, porque não tem para dar. E, portanto, estas questões é só para a gente se situar em relação à maneira como comportamento gera comportamento."-----

**Senhor presidente:** "Eu não disse isso."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Disse, senhor presidente, a gente depois vai ouvir o áudio. Em relação às obras: - "Sei, mas não vou dar porque não tenho." isto acabou de ser dito."-----

**Senhor presidente:** "Eu não disse nada disso."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não? Então depois vamos ter que ouvir o áudio. Portanto, isto para dizer que depois entra naquilo que estou a dizer, portanto, o senhor vereador diz-me que manda a documentação e o problema é que eu sei ler a documentação. E é por saber ler a documentação, analisar a documentação, é que eu não percebo como é que as duas figuras de maior responsabilidade tornam público através de entrevistas, informações, valores de investimento que não constam nos documentos que deveriam constar. Portanto, alguma coisa aqui não está bem e, portanto, o senhor vereador, se calhar, tem que aferir junto também dos serviços se estão a fazer o trabalho devidamente. Então é assim, porque é que essa informação não está a chegar aos vereadores da oposição como deveria nos documentos previsionais que têm que chegar? E, portanto, alguma coisa se está a passar aqui que eu agora fico mesmo



*confuso e, portanto, tenho que deixar aqui estas notas. E uma última nota vai sobre isto, senhor presidente, sabe, há vários instrumentos de gestão do território, entre aquilo que é o Plano Nacional de Ordenamento de Território, os planos regionais e depois o PDM. São instrumentos que lhe dão autonomia em qualquer momento e, aliás, há uma periodicidade prevista por lei para a sua revisão, precisamente para assegurar que nós adequamos tudo aquilo que são as nossas intenções em termos de implementação do terreno. E, portanto, isto é o bê-á-bá, mas cá está, se calhar a minha formação de base acaba por ser um bocado diferente. Por acaso tive algumas cadeiras de administração pública e, se calhar, isto é que faz aqui a coisa parecer de uma forma diferente. E, portanto, isto para lhe dizer que a resposta em relação à habitação, a resposta em relação àquilo que é a, aliás, a minha crítica... Planeamento pressupõe antecipar problemas e, portanto, tudo aquilo que é dito, não, há muita coisa bem feita por este executivo, há sim senhora, ao longo do tempo, ao longo dos anos, há coisas bem feitas e há que reconhecer, mas a verdade é que eu não estou aqui, como os seus colegas, senhor presidente, de executivo permanente, para lhe estar a dizer que você está a fazer bem, eu tenho que alertar é para as coisas que efetivamente não estão a fazer bem, quer o senhor goste, quer o senhor não goste e o restante executivo. Porque a verdade é esta, tenho que deixar estes alertas, porque, neste momento, há aqui questões que estão a impactar significativamente a vida da nossa comunidade e, portanto, tenho dito." -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *"Ó senhor presidente, eu nestas reuniões ouço muita coisa, mas propostas em concreto, zero." -----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"Zero? É ir ver as atas." -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *"Zero, é só alertas, é só sugestões, propostas zero. Não, basta ver ordem de trabalhos, onde é que está uma proposta por si vinda/trazida para a reunião de câmara?" -----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"Há de vir." -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *"Há de vir? Três anos de mandato e ainda não fez uma proposta, diz que há de vir e critica o executivo permanente por isto e por aquilo. Devia-se criticar a si próprio. Obrigado, senhor presidente." -----*

**Senhor presidente:** *"Bom, com estas questões todas levantadas de uma forma um pouco emotiva, se calhar a emoção é maior que a razão, mas, enfim, mas infelizmente é assim, temos que viver com isto assim e temos que ouvir, evidentemente. Contrariamente àquilo que disse, eu não disse nada daquilo que disse, portanto faça favor de ouvir a gravação, era bom que isso acontecesse." -----*

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

#### A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 2 E 16 DE JULHO DE 2024 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e António Coelho. -----

Não participaram na votação o senhor vice-presidente e o senhor vereador Desidério Silva pelo facto de não terem participado na reunião. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e António Coelho. -----

Não participou na votação o senhor vereador Desidério Silva pelo facto de não ter participado na reunião. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e nove milhões treze mil e quatrocentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões oitocentos e cinco mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de vinte e dois de agosto, que altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de





Águas Residuais e Pluviais 2030.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE  
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Senhor vereador António Coelho:** *"Eu gostava de saber se o senhor presidente, por esta altura, tem uma noção de qual o investimento total estimado, para a passagem de ano? E já agora, pergunto também se este ano já se iniciaram conversações ou acordos com os empresários da restauração, hotelaria, para estarem de portas abertas quando chegar a esta altura, se me poder informar sobre este aspeto, e o que está a ser feito pela autarquia, e eventualmente, pela APAL, gostaria."*-----

**Senhor presidente:** *"Sobre a questão da Passagem de Ano, temos, tudo somado não está ainda, mas à volta de 700.000 euros, relativamente à parte do "Carpe Nox", e depois o resto tem que se equacionar, e tem que se somar, não está ainda devidamente apanhado toda essa situação. Relativamente à questão da restauração, todos têm sentido a sensibilização que tem sido feita, e a APAL também está, no terreno, a tentar motivar os próprios associados, e não só, e nós, paralelamente, para colmatar essas situações, temos a questão do "Street Food" que, já o ano passado deu bons resultados, portanto, é só aquilo que..."*-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** *"Sobre a APAL, nós estamos, temos amanhã reunião de Direção, e estamos a compilar o programa de fim de ano, e um texto, para enviar a todos os associados, sensibilizando. Para já, dando informação com tempo, para que, no fundo, saibam o que é que vai acontecer. E é a primeira vez que o tempo, digamos, é maior, entre o momento da apresentação e o fim de ano, e ao mesmo tempo, o que é que vamos fazer? Vamos fazer um apelo, em relação à abertura dos espaços comerciais, em relação à necessidade de uma Albufeira todo o ano, à necessidade de valorizar o território, dar-lhes ali também um bocadinho de, e forçar a sensibilização em relação aquilo que é do interesse global do concelho, que haja mais negócios abertos, e que as pessoas, cada vez mais venham e não sintam que há vazios, e que está fechado, e pronto, e vamos fazer isso, é o que vamos fazer, e vamos fazê-lo não só em relação aos sócios, os associados da APAL, mas também vamos fazê-lo de uma forma geral, ao comércio, e à restauração e a hotelaria, vamos fazer isso."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, posso, ainda sobre as Tomadas de Conhecimento?" -----

Senhor presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu tenho aqui algumas dúvidas de alguns despachos que eu vi, relativamente também à questão da passagem de ano. Só dizer-lhe que o "Carpe Nox" não vai custar 700.000, são 851.000."-----

Senhor presidente: "Não, isso é outra parte, com a outra parte, sim, tudo somado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, só para a "Távola Nostra" são 851.000. A minha questão..."-----

Senhor presidente: "Quanto?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "851.000, já com IVA."-----

Senhor presidente: "Não, não chega."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É o que está lá na..."-----

Senhor presidente: "Não, não chega, porque isso tem IVA."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Com IVA, 851.000, com IVA."-----

Senhor vice-presidente: "Está certo."-----

Senhor presidente: "Mas isso não chega aos 750.000, por isso é que eu disse 700 e tal."-----

Senhor vice-presidente: "Mais IVA."-----

Senhor presidente: "Sim, está bem, com IVA, talvez."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É uma despesa, não é, tem que aparecer."-----

Senhor presidente: "Não, não, não estou a pôr em causa nada disso, eu só disse 700 e tal mil, não sabendo o número exato. Vou dizer porque é que disse isso. Mas sabendo que não tem que ir ao Tribunal de Contas, sei perfeitamente, ainda sei o que é que estou a dizer, sei perfeitamente, contrariamente aquilo que aquele senhor diz, sei perfeitamente que não atinge os 750.000, porque não tem de ir ao Tribunal de Contas, mas pronto, mas é sem IVA, considerando com IVA, acredito..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu estou a falar com IVA, porque isso vai sair do..."-----

Senhor presidente: "Não estou aqui a esconder a questão do IVA, de maneira nenhuma."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão nem passa por aí, portanto, isso aí os valores de referência, para o Tribunal de Contas, são vocês que estão a acompanhar isso, sabem o que é que têm de enviar ou não enviar. A minha questão aqui é..."-----

Senhor presidente: "Sabem o que é que tem que enviar, não, é questão de lei, não há aqui dúvida nenhuma."-----



2

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Por isso mesmo, a minha questão aqui é a mesma pergunta, eu estou a fazer a mesma pergunta que fiz o ano passado, ou seja, o passar de 2023, para 2024, passámos de 330 mil, para 650.000, com IVA, e agora passámos de 650.000, para 850.000, com IVA, portanto, tem havido um acréscimo."-----

**Senhor presidente:** "No ano passado já foi mais ou menos isso."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não foi, não, eu fiz, fui ver, são 650.000, já com IVA, há uma diferença de 200.000 euros."-----

**Senhor presidente:** "Houve realmente um aumento, isso houve."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "De 200.000 euros, de um ano para o outro, saber o que é que justifica esse aumento tão expressivo que, neste momento, acrescentando com outras despesas que eu vi também, por exemplo, nós vamos pagar 90.000 euros, já com IVA também, de alojamento, e isto, olhando para o que lá está, aquilo é uma consulta prévia, mesmo fazendo um pax de 200 euros por noite, por quarto, estamos a falar de 450 dormidas, e com término, como diz lá..."-----

**Senhor presidente:** "Se dormirem, se não dormirem já é menos."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Durmam ou não durmam, tem que ser pago pelo município. A questão aqui é, a minha questão é, para quê que são tantas dormidas, tantas noites, fazendo esta média, porque ali não é referida questão do pax, nem está no documento, que acho que devia ser um preço de referência."-----

**Senhor presidente:** "Está contabilizado pelos serviços, com certeza, que sabem, vamos lá ver..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Porque aquilo, aplica-se a aplicação deste valor, até 25 de janeiro, porque depois de 25 de janeiro, se não tiver sido gasto... é o que está lá, mas isto não devia ser..."-----

**Senhor presidente:** "Em 25 de janeiro já não há nada."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, mas a questão aqui, então se não forem todas gastas, essas dormidas..."-----

**Senhor presidente:** "Nós temos que gastar dormidas com a questão da equipa que vem montar o palco..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, sim."-----

**Senhor presidente:** "Que começa muito antecipadamente, temos, são variadíssimos, depois com a questão da produção, com essa questão toda, depois com a questão do Paderne Medieval, todas aquelas pessoas têm que ter aquelas dormidas todas, portanto, são variadíssimas pessoas também. Há aqui um conjunto de pessoas que eu, agora, pois, com certeza que admito que esses valores do número de dormidas esteja certo, não foi

*calculado por mim, como é óbvio, acredito..."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Sim, sim, mas a minha questão aqui, senhor presidente..."*-----

**Senhor presidente:** *"Nem eu mandei alterar o número de dormidas, pode ter a certeza disso."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Não, não, aliás, este número de dormidas é um número que eu faço, porque aquilo é um valor global, fazendo um valor médio de 200 euros por noite, porque aquilo pode ser, mais ou menos, não é."*-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** *"Em relação..."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Não, dá 450 a 200 euros por noite."*-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** *"Em relação ao ano passado, as dormidas e os valores estão muito aproximados, porque é muito difícil... Por exemplo, o Paderne Medieval mete cento e não sei quantas pessoas, não é, a produção e não sei o quê que mais. Nós, o ano passado estivemos no processo, foram quinhentas e não sei quantas dormidas, foi um valor também na volta dos 80.000 euros e, digamos, que não há grandes diferenças em relação ao ano passado, em termos comparativos."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"A minha questão aqui, porque depois há outra despesa que eu estive a ver que é, por exemplo, a contratação do Dino D`Santiago, que vai ser pago à parte, já houve ali um ajuste direto de 75.000,00 euros, para ele também, e a minha questão é o seguinte: houve um aumento de quase 200.000 euros, para o evento, para a "Távola Nostra"."*-----

**Senhor presidente:** *"Sim, isso faz parte da taxa de juro."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Sim, mas um aumento de 200.000 euros, e ainda vamos crescer, só para a parte lá de baixo, da Baixa, já vamos num milhão de euros, só nestas, praticamente nestas situações."*-----

**Senhor presidente:** *"Não chegará bem, mas andarà à volta disso."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"A minha questão é assim, se vamos dar sequência a estes aumentos sucessivos, quer dizer, qual é o limite para gastar dinheiro, a nível da passagem de ano, porque nós concordamos, e eu estive presente lá em baixo, que acho que tem que haver investimento para fazer uma passagem de ano, que leve o nome de Albufeira, concordo, mas há um limite até ao qual se pode gastar dinheiro."*-----

**Senhor presidente:** *"Eu recordo que avancei, e foi informada aqui a Câmara, que o Estudo do impacto financeiro relativamente à passagem de ano, do ano passado, foi feito pela Universidade do Algarve, foi 15 milhões de euros, o retorno."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Sim, eu vi o Estudo. Há ali umas dúvidas*



2

*relativamente à forma como eles aferiram aquilo."*-----

**Senhor presidente:** *"Está bem, senão daqui a pouco ponho em causa todos os estudos que haja. Vamos lá ver, eu acredito perfeitamente nos estudos que estão feitos, até prova em contrário."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"É porque isto começa a ser..."*-----

**Senhor presidente:** *"Obviamente que isso também não pode subir eternamente."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"A minha questão é isso, até porque, neste momento, eu depois estive a reparar..."*-----

**Senhor presidente:** *"É preciso ver que este ano houve a questão das taxas de juro, houve toda essa questão da inflação, toda essa questão da insegurança, em termos internacionais até, o que veio, com certeza, encarecer a situação, e foi isso que me foi explicado."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Estamos a falar de um aumento de 30 e tal por cento, ainda cobra mais que a taxa de inflação. E há aqui uma questão também, que eu também reparei que, neste momento, temos a "Távola Nostra", em ajustes diretos, praticamente só trabalha para o município de Albufeira, desde 2019."*-----

**Senhor presidente:** *"Já."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Não tem mais ajustes diretos com ninguém, a não ser..."*-----

**Senhor presidente:** *"Só 2019? Não, ela só trabalha só, quem fez a cerimónia de abertura dos Jogos Olímpicos foi a mesma pessoa."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Eu estou a falar de ajustes diretos."*-----

**Senhor presidente:** *"Ah, está bem."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Uma coisa são concursos públicos, estamos a falar de ajustes diretos."*-----

**Senhor presidente:** *"As Jornadas da Juventude foram também..."*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Sim, mas isso, provavelmente, terá sido concursos públicos, portanto, não aparece no portal da Base.Gov de ajustes diretos. Agora, de ajustes diretos, se for lá verificar, desde 2019 só trabalham para Albufeira, só trabalham para Albufeira, e só tem ali uma coisinha de Portimão, que fizeram, de 19.000 euros."*-----

**Senhor vice-presidente:** *"É uma aquisição que só existe em Albufeira?"*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Não, outros eventos que fizeram no município, não foi o "Carpe Nox", é "Os Dias do Município". E era, sim, depois também há o "Photopoint", que custou 15.000 euros."*-----

Senhor vice-presidente: "O "Photopoint" foi 12 mil e tal."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "15 mil euros com IVA. Eu faço sempre com IVA, porque isto é o que sai dos cofres, é também nesse sentido. Era só essa nota."-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informação, com origem na Divisão Financeira, relativa à execução financeira do Município reportada a trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu, no passado já fiz aqui, de alguma maneira, intervenção talvez semelhante. Percebe-se aqui que o município tem um gasto anual muito elevado com o aluguer de certo tipo de equipamentos, e a pergunta que faço é, no caso das tendas, questiono se não ficaria mais barato, e não seria mais prático o município possuir um conjunto de tendas e sermos nós a montar. Da mesma forma, pergunto em relação às barraquinhas, se não faria sentido por esta altura, nós termos um conjunto também de barraquinhas e também pequenos palcos, se isto não sairia mais barato ao município, e até mais prático, ao invés de estarmos constantemente a contratar, e com estes gastos anuais que se tornam muito elevados com este tipo de equipamentos?"-----

Senhor presidente: "Agradeço a sua sugestão, e a sua intervenção, que é para o positivo, e enalteço essas suas palavras. Relativamente aos palcos, já é uma realidade, as outras freguesias, cada uma tem um palco, esse palco não surgiu do nada, não surgiu que a Juntas de Freguesia os comprou, foi a Câmara Municipal aqui há alguns anos, que adquiriu um palco para cada Junta de Freguesia. Já foi apelidado de ser um presente envenenado, lá está, por isso mesmo, há situações que depois não se compadecem com a questão da mão-de-obra, que isto ter tendas, para depois desmontar e montar, é preciso mão-de-obra, evidentemente que, por um lado, e é preciso sítio para a armazenagem, a armazenagem como deve ser. O que eu tinha pensado este ano era fazer, abrir um concurso público, no sentido de fornecimento de tendas e de barraquinhas, e isso ultrapassava, se calhar, era muito menos valores, se calhar, penso eu, uma questão de fazer uma análise, concurso público que abarcasse de uma forma genérica, tudo aquilo que se vai fazendo, e uma outra coisa, deixar um outro espaço de manobra para que possa haver outra hipótese. Agora, adquirir para ter, não sei, viável



*é, viável, comprar é, pois agora pode ser é inviável é depois o uso dessas mesmas coisas, portanto, isso é uma questão, a funcionalidade, uma questão que pode ser analisada, não estou a pôr em causa que isso não é viável, mas, evidentemente que em termos práticos, era melhor. Se nós olhamos assim de cima, à distância, é muito melhor, não haja dúvida. Agora, é preciso ter, todos os outros inconvenientes, que é a montagem, é a desmontagem e a armazenagem, estas três coisas. O transporte, se for uma tenda relativamente grande, já é uma carga de trabalhos, para transportar aquilo, para armazenar. Os grandes problemas estão aí, só, mais nada, o resto conseguia-se fazer, e estava ao dispor, estava disponível. Muito obrigado."*-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "O senhor presidente já respondeu, de certa maneira, à questão aqui colocada, mas eu reforço que é preciso considerarem-se em termos de custo, ou seja, o custo armazenagem, o custo de mão-de-obra, por vezes, até pode sair mais caro do que, propriamente adquirir, do que alugar, e então, daí, se calhar a opção. Obrigado."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos:-----

- a) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 141, 142, 143;-----
- b) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - setembro de 2024. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pelo senhor presidente foi apresentado um documento, datado de vinte e seis de agosto último, através do qual informa que se encontra em gozo de férias nos dias vinte e sete, vinte e oito e trinta de agosto também último.-----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala.** -----

**= APOIOS - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - FESTA ANOS 80 DE OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de agosto último, do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Freguesia de Albufeira de Olhos de Água,*

solicitar apoio à Autarquia para a realização da "Festa Anos 80 de Olhos de Água", a ter lugar no dia 23 de agosto, no Largo dos Pescadores em Olhos de Água, especificamente: -----

– Emissão da Licença Especial de Ruído, para o dia 23 de agosto, no período das 20h00 às 24h00; -----

– Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; -----

– Iluminação e eletrificação de todo o recinto e palco; -----

– Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia e colocação de 2 faixas alusivas ao evento: uma no cruzamento dos bombeiros e outra no cruzamento da Guia; -----

– Empréstimo de 1 contentor do lixo de 1100 LT, 6 caixotes do lixo de 120 LT com respetivos sacos e limpeza de ruas antes e após o evento; -----

– Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória do evento. -----

#### CONSIDERANDO -----

1) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----

2) Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do concelho, bem como a definição de políticas para a prossecução de tal desiderato; -----

3) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

4) A informação dos vários serviços competentes desta câmara, DPMV, DJC, DCRPRI, DPEM-DEEM, DISU-UA, DTDEC, DISU-DHUEV, SMPC e DPGU-DPUAI na distribuição SGDCMA/2024/56110; -----

5) Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----

6) Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido





2

diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

**DETERMINO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização da "Festa Anos 80 de Olhos de Água", nos seguintes termos: -----

- Isenção total do pagamento de taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC. ---
- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, através das redes sociais, conforme informado pela DCRPRI; -----
- Iluminação e eletrificação do recinto e palco, nos termos e conforme informação da DPEM-DEEM;-----
- Empréstimo de 1 contentor do lixo de 1100 LT e 6 caixotes do lixo de 120 LT com respetivos sacos e limpeza de ruas antes e após o evento; conforme informação da DISU-DHUEV; -----
- Nos termos e conforme informação da DISU-UA, a qual se transcreve: -----

"Trata-se do pedido de licença para utilização temporária de espaço em domínio da gestão de praias marítimas (para realização de Festa dos anos 80), na Praça dos Pescadores nos Olhos de Água, pelo requerente Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, não se vê inconveniente desde que se cumpram as seguintes condicionantes:-----

A ocupação ocorrerá no dia 23 de agosto de 2024 a partir das 20:00h, até às 24:00h, na Praça dos Pescadores nos Olhos de Água. -----

Presença de aproximadamente 500 pessoas. -----

Deverá requerer parecer de segurança junto do Comando Local da Polícia Marítima de Portimão e fornecer ao Município. -----

A entidade requerente irá fornecer o contacto telefónico ao Comando Local da Polícia Marítima de Portimão.-----

A ocupação do espaço dentro da época balnear, deverá ser efetuada fora dos espaços concessionados, só poderá ser dentro dos espaços concessionados se houver acordo com o concessionário. -----

Não poderão ser instaladas luzes que pela sua cor ou intensidade possam induzir em erro a navegação.-----

A ocupação não deve colidir com os restantes utentes da praia, permitindo a livre circulação de pessoal no areal e passadeiras.-----

Deverá o requerente assegurar a limpeza do espaço ocupado, devendo manter o mesmo em perfeito estado, após o final do evento. -----

Deverá ser mantida a distância de segurança para as arribas."; -----

- Nos termos e conforme informação do SMPC, a qual se transcreve: -----

"Alertar se para a observância das regras de segurança, isto, no sentido de prevenir situações de risco. -----

Sugere-se o envio das recomendações do SMPC, assim como as boas práticas de higiene e segurança dos alimentos da DGS."; -----

- Autorizar a emissão de licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para o dia 23 de agosto de 2024, condicionada à apresentação dos documentos em falta mencionados pela DPGU-DPUAI nas distribuições SGDCMA/2024/56110, abaixo discriminados:-----

– Fotocópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais relativamente ao evento.-----

- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e seis de agosto último, do seguinte teor:-----

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico dos Olhos de Água o qual veio solicitar a utilização da cantina da Escola Básica de Olhos de Água no dia 1 de setembro do corrente ano, para que um dos grupos convidados do festival de folclore possa usufruir do espaço, para tomar o pequeno-almoço.-----

Mais se informa que no passado dia 18/06 já havia sido deliberado em RC a aprovação da proposta para cedência das salas para pernoita dos grupos participantes neste mesmo evento (SGD/2024/35504). -----

Considerando:-----

1. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para



2

apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

2. Informa-se V.Ex.<sup>o</sup> que não existe inconveniente na cedência da cantina da Escola Básica de Olhos de Água no dia 1 de setembro nos termos da informação da Divisão de Educação; -----
3. Que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----
4. Não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara para a sua apreciação; -----
5. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- a) Autorizar a cedência da cantina da Escola Básica de Olhos de Água no dia 1 de setembro do corrente ano para um dos grupos convidados do festival de folclore tomar o pequeno-almoço.-----
- b) A remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. ---

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - CERIMÓNIAS  
RELIGIOSAS NA FESTA DO BEATO VICENTE DE SANTO ANTÓNIO -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e nove de agosto último, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio da Autarquia para a realização das Cerimónias Religiosas integradas na Festa do Beato Vicente de Santo António, designadamente:-----

– Procissão em Honra do Beato Vicente de Santo António | 18h00 -----

Considerando:-----

- 1) Que este tipo de apoio contribui para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade desta manifestação religiosa de grande importância em Albufeira; -----
- 2) Que esta iniciativa tem como objetivo promover e valorizar o nosso Património cultural e religioso; -----
- 3) Que se trata de um momento de significativa importância para Albufeira onde a Igreja promove e celebra durante 3 dias a Festa do Beato Vicente de Santo

António;-----

- 4) O Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira como promotores da tradição e do património imaterial do Concelho; -----
- 5) Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
- 6) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda ação social (alínea h) do n.º 2); -----
- 7) Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam atividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objetivos;-----
- 8) Que, uma vez que o evento se realiza no próximo dia 1 de Setembro, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre este assunto; -----
- 9) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 10) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
- 11) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Autorizar a realização das cerimónias na via pública, desde que observadas as recomendações da DAVEGF constantes na distribuição SGDCMA/2024/58003, designadamente: -----
- 1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----



- 2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
- 3. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso;-----
- 4. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
- 5. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----
- Apoiar na gestão e corte de trânsito nas artérias onde vai decorrer a procissão, por parte da GNR e da Polícia Municipal, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2024/58003; -----
- A disponibilização de transporte para a Banda Filarmónica de Paderne, que vai atuar na procissão de dia 1 de Setembro, pelas 18h00;-----
- A colocação de bandeiros nos adros da igreja Matriz e da Estátua do Beato Vicente de Santo António;-----
- A intervenção da Polícia Municipal, junto dos estabelecimentos situados nas ruas pelas quais passará a procissão, para o levantamento temporário de esplanadas e outros objetos em exposição, de modo a facilitar a passagem da mesma;-----
- A divulgação junto dos media da Câmara Municipal do programa da Festa do Beato Vicente de Santo António;-----
- Remete a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= APOIOS - ALBULOOP - COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS DE ALBUFEIRA, C.R.L.  
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Albucoop - Cooperativa Radio Táxis de Albufeira, CRL, através do pedido anexo a presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00. -----

Considerando:-----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e

prevenção das doenças; -----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Albucoop - Cooperativa Rádio Táxis de Albufeira, CRL através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 19h00 às 24h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ACTA - A COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE - ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve, vem apresentar proposta da realização de atividades para o ano de 2025, no Município de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Que por parte da Divisão de Educação estão consideradas a realização das atividades do VATE, para o(a)s aluno(a)s do 1.º ciclo (a realizar no autocarro do VATE e nas escolas), e a realização de atividades de Teatro para a Educação nas escolas do 2.º e 3.º ciclo, no valor de 12.000,00€;-----
3. Que por parte da Divisão de Cultura estão consideradas as produções a realizar no Auditório Municipal de Albufeira: "O Sermão de St.º António aos peixes... e aos outros pela divina graça do Teatro" e a "A Festa", em datas a definir, no valor de 6.000,00€;-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a realização das atividades do VATE, para o(a)s aluno(a)s do 1.º ciclo (a realizar no autocarro do VATE e nas escolas), a realização de atividades de Teatro para a Educação nas escolas do 2.º e 3.º ciclo, no valor de 12.000,00€ e as produções a realizar no Auditório Municipal de Albufeira: "O Sermão de St.º António aos peixes... e aos outros pela divina graça do Teatro" e a "A



2

*Festa", em datas a definir, no valor de 6.000,00€." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - CPCJ ALBUFEIRA - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - REUNIÃO DA COMISSÃO ALARGADA - PROPOSTA =**  
Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a CPCJ Albufeira - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião da Comissão Alargada, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 17h00."-----*

**Considerando:-----**

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 17h00;-----*

**----- PROPONHO -----**

*Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a CPCJ Albufeira - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira na realização da Reunião da Comissão Alargada, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 17h00."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - CPCJ ALBUFEIRA - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA CNPD CJ - COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a CPCJ Albufeira - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de uma Formação promovida pela CNPD CJ - Comissão Nacional de*

*Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.*-----

*Considerando:*-----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nos dias 14, 23 e 28 de outubro do corrente ano, no horário compreendido das 09h30 às 17h30, bem como dos meios técnicos e audiovisuais, nos termos da informação da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*-----

-----*PROPONHO*-----

*Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a CPCJ Albufeira - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira na realização de uma Formação promovida pela CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nos dias 14, 23 e 28 de outubro do corrente ano, no horário compreendido das 09h30 às 17h30, bem como dos meios técnicos e audiovisuais."*-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

*= AUDITÓRIO MUNICIPAL - DAMIÃO FELIPE JAIME - APRESENTAÇÃO DE ÁLBUM "MAKTUB - MANING NICE" - ALTERAÇÃO DO VALOR DO BILHETE - PROPOSTA =*

*Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:*-----

*"PEDIDO DE CEDÊNCIA AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Damião Felipe Jaime*-----

*- Alteração valor do bilhete*-----

*Através de documentação anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório no dia 06 de setembro de 2024, para levar a efeito a apresentação de Álbum "Maktub - Maning Nice", com receita de bilheteira no valor de € 25,00.*-----

*CONSIDERANDO*-----

- Que em Reunião de Câmara realizada no dia 16 de julho de 2024 mereceu aprovação a Proposta relativa ao pedido de cedência do auditório para o dia 06 de setembro;*-----





- O requerente informou da alteração do valor da receita de bilheteria de € 10,00 para € 25,00, para poder garantir a viabilidade do evento;-----
- Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 06 de setembro do corrente ano, a Damião Felipe Jaime."-----

Senhor vereador António Coelho: "Aqui está refletido um aumento de 150%, do preço de bilheteira, que passa de 10 euros, para 25 euros, questiono se isto não irá afastar as pessoas do evento?"-----

Senhor presidente: "Isto deve ser vontade do próprio apresentador, a bilheteira é definida não pela Câmara, mas pelo requerente, "o requerente informou da alteração no valor da receita de bilheteira, de 10 para 25 euros, para poder garantir a viabilidade do evento". Isto é uma vontade própria do... a bilheteira não é feita pela Câmara, é feita pelo próprio requerente. Normalmente é, fazem 10, 5 euros, 10 ou 5, aqui neste caso, realmente, é um bocado, mas enfim... ele diz que só é viável assim, provavelmente, se não tiver o número suficiente para... anula o espetáculo, nem sei quando é que é. É dia 6 de setembro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - HAFF DELTA UNIPESSOAL, LIMITADA -  
ESPETÁCULO DE STAND UP COMEDY "O ENTUSIASTA" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte seis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Haff Delta Unipessoal LDA-----

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 de outubro de 2024, para levar a efeito um espetáculo de Stand Up Comedy, intitulado "O Entusiasta", nos seguintes horários: 15H00 às 16H30, montagens e ensaios; 21H00 às 23H30 espetáculo (com início às 21H00) e desmontagens, com receita de bilheteira no valor de € 20,00. ---

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira; -----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----
- Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho);-----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva;-----
- Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----
- Cumprimento dos horários previstos."-----

Senhor vereador António Coelho: "Na mesma sequência, aqui é mencionado que a receita do município equivale a 20% da receita da bilheteira, e eu gostaria de saber como é que o município faz este controlo, e como é que se garante que o município recebe, efetivamente, 20% do valor da receita da bilheteira, no procedimento?"-----

Senhor presidente: "Isto é, porque está no Regulamento de utilização do Auditório Municipal, esta possibilidade de acontecer isto. A forma de fazer o controlo, é a questão sobre a venda dos bilhetes."-----

Senhor vereador António Coelho: "Como?"-----

Senhor presidente: "É sobre a venda dos bilhetes, quantos bilhetes são vendidos."-----

Senhor vereador António Coelho: "É o município tem essa informação também, ao



mesmo tempo?" -----

Senhor presidente: "Tem, com certeza." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MUNICIPAL COMPLETO COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO, PARA LOTE 1: UB1 PRAIA DOS SALGADOS; LOTE 2: UB2 PRAIA GALÉ LESTE E LOTE 3: UB3 PRAIA GALÉ LESTE - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MUNICIPAL COMPLETO COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO, PARA LOTE 1: UB1 PRAIA DA COELHA; LOTE 2: UB1 PRAIA DO CASTELO E LOTE 3: UB1 PRAIA DOS ARRIFES - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= NATAL 2024 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO NATAL 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de julho último, do seguinte teor:-----

"O Município de Albufeira tem desde há vários anos proporcionado um convívio de Natal aos seus trabalhadores, bem como aos trabalhadores das juntas de freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira. -----

Face à conveniência de manter o habitual convívio de Natal, bem como a atribuição aos trabalhadores supracitados de 1 Cabaz de Natal e a oferta de 1 brinquedo aos seus filhos até aos 12 anos de idade, designo as seguintes funcionárias para integrarem a Comissão Organizadora da Festa de Natal/2024: -----

- [REDACTED] - [REDACTED]; -----
- [REDACTED]; -----
- [REDACTED]; -----
- [REDACTED]; -----
- [REDACTED]; -----

██████████  
██████████  
Dê-se conhecimento à Exma. Câmara Municipal."

Foi tomado conhecimento.

**= NATAL 2024 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, FREGUESIAS E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Face à conveniência de proceder à habitual oferta a cada trabalhador da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira, de um "Cabaz de Natal", proponho, à semelhança do ano transato, o seguinte conteúdo:

- 1 Garrafa de Vinho Tinto;
- 1 Garrafa de Vinho Branco;
- 1 Garrafa de Azeite;
- 1 Bacalhau (1,750 kg);
- 1 Queijo (600 g);
- 1/4 Presunto (750 grs.);
- 1 Bolo Rei;
- 1 Embalagem de passas;
- 1 Embalagem de Broas Castelar;
- 1 Embalagem de Bombons;
- 1 Pacote de arroz.

Para o efeito, e no caso da Exma. Câmara Municipal concordar, serão abertos os respetivos procedimentos de contratação pública com vista às respetivas aquisições."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

**= NATAL 2024 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, FREGUESIAS E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - FIXAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS BRINQUEDOS A ADQUIRIR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

A Câmara Municipal de Albufeira tem, desde há vários anos, oferecido no Natal, um brinquedo aos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia, com idades até aos 12 anos;



Há conveniência em proceder à habitual oferta de um brinquedo aos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira;-----

Que o Município dispõe de liquidez financeira para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere oferecer brinquedos aos filhos dos trabalhadores supracitados e fixar, à semelhança do ano transato, o valor médio dos brinquedos a adquirir em 30€ por criança, acrescido do IVA." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= NATAL 2024 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, FREGUESIAS E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - CONVÍVIO DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Face à conveniência em manter o sistema adotado em anos anteriores, considera-se importante proporcionar a realização de um Convívio de Natal, com catering e animação, destinado aos trabalhadores da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia, bem como para os seus filhos até aos 12 anos.-----

Para o efeito, e no caso de a Exma. Câmara Municipal concordar, serão abertos os respetivos procedimentos de contratação pública com vista às respetivas aquisições." ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

= RECENSEAMENTO ELEITORAL 2024 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Verifica-se que já foi processada a favor do Município a transferência de verbas a que se refere a Lei n.º 13/99, de 22 de março e o Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, conforme Despacho dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Administração Interna, n.º 5226/2024, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio, os coeficientes (constantes) x, y e z, determinantes do montante a transferir para cada município, são os seguintes:-----

• Por concelho (x) - € 214,00-----

• Por eleitor (y) - € 0,02-----

• Por secção de voto (z) - € 305,75-----

Os montantes transferidos foram calculados de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$\frac{(\text{Verba por concelho} \times \text{n.}^\circ \text{ SV na freg.}) + (\text{verba por eleitor} \times \text{n.}^\circ \text{ eleitores na freg.}) + \text{verba por freg.}}{\text{n.}^\circ \text{ SV no concelho}}$$

Se a verba for atribuída às freguesias, utilizando a fórmula para as 4 freguesias do concelho de Albufeira, efetuando os cálculos, teremos:-----

Freguesia	Eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu - 09 de Junho de 2024
Albufeira e Olhos de Água	6.960,01
Ferreiras	1.695,01
Guia	1.348,14
Paderne	1.026,09
Total Geral	€ 11.026,09

Havendo necessidade, a Câmara Municipal poderá reservar para despesas próprias com as operações do recenseamento até 10% dos montantes apurados.-----

Submete-se à consideração superior a transferência ou não das verbas acima referidas para as freguesias, referindo, no entanto, que em situações análogas, a Câmara deliberou sempre autorizar a transferência das verbas para as freguesias."-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da totalidade das verbas em causa para as freguesias.-----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - PROPOSTA =  
Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos através da lista de ordenação final homologada do procedimento concursal promovido por este Município para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2024, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional para a área de atividade de auxiliar técnico de educação, para a Divisão de Educação, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural;-----
- A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à



2

ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.-----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento para os seguintes postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2024, a efetuar através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada, para a seguinte carreira/categoria, área de atividade e unidade orgânica: -----

Reforço de postos de trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
20	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Educação	DDESC/DE

**Senhor vereador António Coelho:** "Quero só deixar aqui um comentário neste ponto, considerando aquilo que é o estado de necessidade, e o número de vagas abertas, que desejo sinceramente que estas novas funcionárias depois permaneçam nas escolas, porque fazem efetivamente falta nestes lugares, e que não sejam transferidas para as instalações da Câmara, passado um ou dois anos, como tem vindo a acontecer com outros concursos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE "QUINTA DOS PARDAIS" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 09/C03-I01/2023 - REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasseis de agosto último, do seguinte teor: -----

**"CONSIDERANDO QUE:** -----

- A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 14/02/2024, determinando a formalização da candidatura "Requalificação e

Ampliação da Creche "Quinta dos Pardais"" no âmbito do Aviso n.º 09/C03-i01/2023 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, na sua reunião de 20/02/2024. -----

- No dia 23/02/2024 foi formalizada a candidatura "Requalificação e Ampliação da Creche "Quinta dos Pardais"" com um investimento de 2.332.000€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), prevendo-se uma comparticipação máxima de 544.000€ (quinhentos e quarenta e quatro mil euros), de acordo com o Aviso.-----
- Após vários esclarecimentos prestados, foi o Município de Albufeira notificado, a 05/08/2024 do projeto da decisão final de aprovação da candidatura, com um valor elegível participado de 544.000,00 €. -----
- Considerando que de acordo com a notificação, o Termo de Aceitação deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de 10 dias úteis contados desde a data de receção da notificação da decisão de aprovação, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a assinatura do Termo de Aceitação, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DETERMINO:-----

- Aprovar a minuta do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura "Requalificação e Ampliação da Creche "Quinta dos Pardais"" ao Aviso n.º 09/C03-i01/2023 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, do PRR; --
- A assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Requalificação e Ampliação da Creche "Quinta dos Pardais"" ao Aviso n.º 09/C03-i01/2023 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, do PRR;-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Vou aproveitar esta oportunidade, e é uma daquelas sugestões que tenho vindo a fazer desde o início do mandato, nomeadamente, que a equipa do gabinete de candidaturas fosse reforçada, e que deveríamos ter sido mais ambiciosos em termos de candidaturas, e aqui é só para deixar registo que estamos, mais uma vez, a contratar externamente, quando devemos e podemos contratar, ou ir buscar a outras divisões recursos humanos, e nos últimos tempos entraram seis técnicos superiores para a Divisão Financeira, sendo que um desses recursos foi alocado à Tesouraria, e deixo no ar esta questão/sugestão, será que não fazia mais falta neste gabinete?"-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Quem tem um discurso, para ter em conta, há





2

pouco, com os gastos com o salário, com os ordenados, e agora tem este tipo de discurso isto, de facto, é contraditório, ou seja, nós estamos a falar de um processo de candidaturas que tem os seus fluxos naturais, e o futuro não terá, digamos, esta grandeza que está a ter neste momento, e haverá muito menos trabalho, com certeza, mas o custo depois fica lá, ficará lá, ou seja, eu não percebo esse seu discurso de criticar o excesso da rubrica de gastos com o pessoal, e depois vir aqui sugerir a contratação de pessoas para as divisões. Obrigado." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Senhor presidente, só responder ao senhor vereador Ricardo, porque, de facto, deve-se visitar o conjunto de atas e áudios, que é para perceber o que é que é dito a cada momento. E o que se fala aqui é de garantirmos que, em função das situações que nos vão surgindo, uma otimização de recursos, a afetação de recursos, nem que seja pontualmente, para garantir que as coisas acontecem e acontecem no volume, se calhar, que é desejável e apreciável, em função das necessidades que temos e, portanto, quando falamos, falamos de uma gestão interna e aqui acabou por ser dito, e portanto, têm vindo a ser contratados técnicos superiores para várias áreas. E o que eu falei no início deste mandato, volto a citar agora, porque agora diz-me que são situações flutuantes, pontuais, agora é, daqui a um bocado não é, deu-me a entender isso, e é verdade, sobre estas questões das candidaturas, mas no momento em que elas estão em aberto, a verdade é que nós temos que fazer de tudo para ir buscar o máximo. E posso, eu até posso dar alguns exemplos de municípios que o fizeram e, portanto, não é uma sugestão que é de todo descabida e, portanto, não estou aqui a falar, até por uma otimização de custos. O que eu acabei de criticar aqui é, como se vê, para fazer candidaturas, às vezes até simples, estamos a contratar externamente entidades para o fazer, porque não temos capacidade instalada de o fazer, quando não me parece que isso seja a realidade." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Queria só fazer aqui uma ressalva sobre este acréscimo de vinte postos, não é postos de trabalho que eles já existem, vinte trabalhadores que vão entrar, isto só para salientar aqui o número. Nós fizemos o levantamento do número de pessoas que se reformaram, e que se vão reformar até ao fim do ano, e este acréscimo é, justamente, para colmatar essa falta, e são pessoas que se estão a reformar na escola, significa que estiveram lá estes anos todos a fazer o seu melhor, portanto, nunca saíram de lá e agora chegou a vez deles, de dar lugar a outros, e por isso é que tivemos a necessidade de acrescentar mais estes vinte lugares, para responder à questão que temos, temos o mapeamento todo das pessoas que se vão reformar até ao final do ano." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, só reforçar, há pouco aquilo que disse, eu continuo a não perceber esta lógica do senhor vereador, vir aqui criticar o excesso de contratação de pessoas, e depois propor o mesmo, ou seja, isto é contraditório, e eu continuo sem perceber. Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= CANDIDATURAS - "ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE A PRAIA DOS PESCADORES E A PRAIA DO PENECO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º PACS-2024-3 - PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL - AÇÕES MATERIAIS E IMATERIAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de agosto último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- O objetivo do Aviso é a elaboração de estudos, projetos e intervenções com vista à minimização do risco de pessoas e de reposição dos sistemas naturais, bem como a reposição das condições da hidrodinâmica e reforço dos sistemas naturais, nas seguintes tipologias: -----
  - Ações de reposição do equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através de transposição de barras e reposição de dragados, e soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e salvaguarda de pessoas e bens; -----
  - Alimentação artificial de praias enquanto intervenção de proteção costeira; -----
  - Construção e/ou reabilitação de estruturas de defesa costeira;-----
  - Estabilização de arribas para minimização do risco de derrocadas; -----
  - Relocalização de áreas em risco identificadas nos Programas da Orla Costeira (POC);-
  - Reforço de sistemas naturais de proteção costeira; -----
  - Abertura artificial e ações estruturantes de desassoreamento de rias e lagoas costeiras;-----
  - Planos, projetos e estudos de proteção costeira e estuarina, de identificação e caracterização dos riscos que afetam as zonas costeiras.-----
- As intervenções candidatas bem como os estudos e projetos a realizar no âmbito da operação fazem parte das intervenções prioritárias (prioridade elevada e média) previstas no Plano de Ação Litoral XXI, no domínio de intervenção estratégica "Prevenção e gestão de riscos" e com a tipologia de intervenção "Proteção costeira em zona de risco";-----



2

- De acordo como Aviso, o financiamento corresponde a 85% do custo total elegível da operação. -----
- O Município de Albufeira preparou assim a candidatura "Estabilização da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco", que tem como objetivo promover melhorias na estabilidade das arribas, do túnel de acesso e dos muros de suporte associados, com o objetivo de garantir a proteção do litoral e das suas populações face a riscos, da erosão costeira, e para contribuir para a proteção e conservação da linha de costa bem como para a segurança das habitações e dos acessos pedonais e viários contíguos, cujo investimento previsto é de 2.901.067,90€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor) (dois milhões, novecentos e um mil, sessenta e sete euros e noventa cêntimos), repartido da seguinte forma: -----
  - Projeto de Execução (Estudos e Projeto)-----
  - 2024: 85.792,50€ (com IVA incluído)-----
  - Empreitada "Empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre praia do Peneco e Hotel Sol e Mar" - Troço 1-----
  - 2025: 1.367.576,23€ (com IVA incluído) -----
  - Empreitada "Empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre praia dos Pescadores e Hotel Sol e Mar" - Troço 2 -----
  - 2025: 1.447.699,17€ (com IVA incluído)-----
- Prevê-se uma comparticipação de 2.465.907,71€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sete euros e setenta e um cêntimos). -----
- De acordo com o Aviso, o prazo limite para a submissão de candidaturas é o dia 30 de agosto de 2024, no entanto por motivos de férias da colaboradora afeta ao gabinete de candidaturas e com acessos à plataforma para submissão da candidatura, a mesma terá que ser submetida no dia 26 de agosto de 2024, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DETERMINO:** -----

- A submissão da candidatura "Estabilização da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco" no âmbito do Aviso n.º PACS-2024-3 - Proteção e defesa do Litoral - ações materiais e imateriais, de acordo com os documentos em anexo. -----
- O reforço das rubricas existentes, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura seja aprovada; -----

• O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara.-----

• O envio para a Assembleia Municipal."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é a seguinte: esta área, esta zona, se percebi bem, não é a zona que já foi intervencionada?"-----

Senhor presidente: "Não, é do outro lado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aquela zona entre o elevador e a escadaria, não é essa zona?"-----

Senhor presidente: "Não, essa já foi."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vai ali até ao Sol e Mar, apanha essa zona."-----

Senhor vice-presidente: "A zona que foi intervencionada foi até à esplanada Frutuoso da Silva para baixo. Esta intervenção é entre o Sol e Mar para a ruína."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vai até à ruína?"-----

Senhor presidente: "Do Sol e Mar para poente já foi feito, do Sol e Mar para nascente, onde está a rua da Bateria por cima."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok, sim."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= PROTOCOLOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO  
SILVES-ALBUFEIRA - ASSISTÊNCIA NOS POSTOS DE PRAIAS  
- VERÃO 2024 - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURAS N.ºS 50/2018, 02/2024  
E 21/2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Dado o anteriormente mencionado sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, manifestar à munícipe titular do processo N.º 50/2018, a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento, com efeito a partir do final de agosto de 2024 em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 artigo 9 e alínea b) n.º 1 do Artigo 12 ambos do RASA.-----

2. Pelos motivos explicitados no ponto n.º 2 da presente, manifestar ao munícipe titular



2

do processo N.º 02/2024, a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento, com efeito a partir do final de agosto de 2024, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 3 e alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º ambos do RASA.-----

3. Devido ao mencionado no ponto n.º 3 da presente, manifestar à munícipe titular do processo N.º 21/2024, a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento, com efeito a partir do final de agosto de 2024, em conformidade com estabelecido no Artigo 6.º e alínea b) do n.º 1 do Artigo 12 do RASA. -----

Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser concedido aos municípios o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= PAVILHÕES DESPORTIVOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -  
TREINOS - ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e nove de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, Associação Portuguesa Kiai Yamabushi Ryu, Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve, Albufeira Futsal Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Imortal Basket Club, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, Karaté Clube de Albufeira, Padernense Clube, Futebol Clube Ferreiras, Clube Patinagem de Albufeira, Guia Futebol Clube, Bellavista Desportivo Clube e Acro Al-Buera - Clube de Ginástica de Albufeira), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos e Salas Polivalentes, do Concelho, até 30 de junho de 2025.-----

Considerando:-----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;-----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;-----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no

nosso Concelho em todas as faixas etárias;-----

4. De acordo com as intenções de ocupação das instalações desportivas do concelho enviadas pelos clubes/associações desportivas, existe disponibilidade de ocupação conforme mapas em anexo; -----
5. As entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho, actuando essencialmente junto dos jovens; -----
6. A proposta de distribuição dos espaços desportivos disponíveis no concelho teve em conta os seguintes critérios (sem ordem de importância): -----
  - a) Modalidade federada ou não federada; -----
  - b) Os horários e dias da semana que as atividades/modalidades desportivas ocuparam em anos anteriores; -----
  - c) O escalão etário dos praticantes em função dos horários disponíveis, dando primazia aos seguintes pedidos: -----
  - d) Entre as 18:00h e as 20:00h: praticantes até os 14 anos; -----
  - e) Entre as 20:00h e as 21:30h: praticantes até os 16 anos; -----
  - f) Entre as 21:30h e as 23:30h: praticantes com mais de 17 anos; -----
  - g) A modalidade e a especificidade da instalação desportiva; -----
  - h) Uma distribuição equilibrada e equitativa de horários, tendo em conta as necessidades dos clubes, o escalão etário, os atletas praticantes e as disponibilidades das instalações. -----
7. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supramencionados, nos seguintes termos:-----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar os Pavilhões Desportivos (Pavilhão Desportivo da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira, Pavilhão Desportivo da Guia, Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita e Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira), para a realização de treinos e actividades na época desportiva 2024/2025, que tem início a 03 de Setembro de 2024 e fim a 30 de Junho de 2025 conforme mapas anexos;-----
- Dar conhecimento aos clubes utilizadores das normas de utilização dos equipamentos desportivos, devidamente explicitadas no ANEXO I;-----
- Todas as atribuições de espaços sejam reavaliadas de dois em dois meses em função



da não utilização dos mesmos por parte das entidades a quem os espaços lhe sejam atribuídos."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar dos mapas nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS**  
**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE COLETOR DE MEIA**  
**ENCOSTA POENTE - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E**  
**SAÚDE -INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor:-----

"A empreitada em epígrafe foi adjudicada à empresa Aquino Construções S.A., por deliberação da Câmara Municipal, datado de 21 de novembro de 2023, pelo valor de 1.793.371,40 euros mais IVA, com um prazo de execução de 240 dias. -----

A fiscalização desta empreitada foi adjudicada à empresa Engisphera - Engenharia Lda. por decisão da Sr.ª Vereadora Cláudia Guedelha, por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal (despacho de 21/10/2021), datada de 20 de junho de 2024, pelo valor de 38.000 euros mais iva, com um prazo de execução de 300 dias. -----

O empreiteiro submeteu o DPSS para análise, validação e aprovação a 15 de julho de 2024 e a fiscalização emitiu o seu parecer favorável a 23 de agosto de 2024. -----

Após análise ao desenvolvimento do PSS apresentado pelo empreiteiro e com base no parecer da fiscalização em anexo, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado nos termos do parecer da respetiva entidade fiscalizadora -----

Com base no mencionado, remete-se à consideração superior:-----

a) Aprovar o DPSS submetido pelo empreiteiro, nos termos do parecer da respetiva entidade fiscalizadora -----

b) Comunicar o documento orientativo facultado pela fiscalização em anexo." -----

A informação fazia-se acompanhar do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, isto foi adjudicado a 21 de novembro."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a empresa só apresentou o Plano de Segurança

8 meses depois."-----

Senhor presidente: "Não, é porque esta obra tem que ser feita só agora, a partir do fim do verão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Como aqui falava do prazo de execução dos 8 meses."-----

Senhor presidente: "Foi por isso mesmo, esta obra só pode ser feita depois do verão. É na avenida do Ténis, é por isso mesmo que vem agora, agora é que vai começar. Agora é que é feita a consignação, baseado nisto, que isto é sempre o antecedente da consignação."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só estou a perguntar isto porquê? Porque este arrastamento..."-----

Senhor presidente: "A adjudicação é logo após o concurso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está alguma coisa no documento que..."-----

Senhor presidente: "Está suspenso o prazo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fica suspenso o prazo?"-----

Senhor presidente: "Sim, claro."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estou a dizer isto por causa do arrastamento, depois vêm as obras a mais."-----

Senhor presidente: "Não, está suspenso o prazo. Desde o momento da adjudicação até agora, quando for o auto de consignação, está suspenso. Isso sei eu perfeitamente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É só isso, obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, nos precisos termos sugeridos. ----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE  
SANTO ANTÓNIO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - TRABALHOS  
COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Com base no mencionado, remete-se à consideração superior: -----

a) A aprovação dos trabalhos complementares, com preços unitários contratuais, no valor de 29.892,14 euros, acrescido de IVA, correspondente a 3,89% do valor da empreitada, o que totaliza 67.679,59 euros de trabalhos complementares a preços contratuais adicionais, o equivalente a 8,81% do valor da empreitada: -----





2

b) A aprovação dos trabalhos complementares, com preços acordados entre as partes, no valor de 59.279,01 euros, acrescido de IVA, correspondente a 7,72% do valor da empreitada, o que totaliza 73.539,63 euros de trabalhos complementares a preços acordados adicionais, o equivalente a 9,58% do valor da empreitada; -----

c) À supressão dos trabalhos contratuais a não executar, no valor de 87.235,07 euros, acrescido de IVA, correspondente a 11,36% da empreitada, o que totaliza 106.387,62 euros de trabalhos suprimidos a preços contratuais, o equivalente a 13,98% do valor da empreitada; -----

d) Determinar a celebração de contrato adicional para os trabalhos complementares no valor referido em a) e b) e a supressão dos trabalhos de valor referido em c), da ponderação conjunta dos quais resulta um acréscimo do valor da empreitada igual a 1.936,08 euros, cifrando-se o valor da empreitada em 801.827,75 euros, acrescido de IVA; -----

e) Aprovar a concessão de uma prorrogação legal do prazo global da empreitada, por um período adicional de 14 dias, com fundamento nos trabalhos complementares em aprovação com esta informação; -----

f) Deferir a concessão de uma prorrogação graciosa do prazo global da empreitada por um período adicional de 76 dias para além dos 110 dias aprovados nas informações anteriores; -----

g) A notificação à empresa Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A. para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de receção da decisão do Dono de Obra, o programa de trabalhos, o cronograma de mão-de-obra e equipamentos e o plano de pagamentos, em conformidade com a prorrogação que lhe seja concedida." -- Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= CONCESSÕES - CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES URBANOS DE ALBUFEIRA - REDE GIRO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em vinte e seis de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O início efetivo da concessão referida em "assunto" ocorreu a 1 de dezembro de 2022; -----

2. Tendo solicitado o Município de Albufeira que a AMAL comparticipasse o valor dos passes por recurso ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), à semelhança

do que já acontece com outros serviços de transporte urbano do Algarve, foi deliberado em reunião do conselho intermunicipal da AMAL, datada de 13 de outubro de 2023, aprovar a proposta de adesão do Município de Albufeira ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), comparticipando 20% do valor de venda ao público dos passes, condicionando a aplicação do PART ao seguinte: -----

- Celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências do município de Albufeira na AMAL para implementação do PART; -----
  - Entrada em vigor do Regulamento Intermunicipal "apoios à Mobilidade AMAL", com as alterações necessárias; -----
  - Realização de um aditamento ao Contrato de concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira, para incluir a aplicação do PART. -----
3. Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva + TP), o qual inclui o, até então, PART, bem como outros programas de apoio à promoção de transportes públicos, bem como a verba que assegure o não aumento do preço dos passes; -----
  4. Enviou a AMAL, por email datado de 19/06/2024, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros para aplicação do Programa Incentiva + TP nos serviços de transporte municipal urbano de Albufeira, aprovada em reunião do Concelho Intermunicipal a 7 de junho de 2024, para aprovação desta Edilidade; -----
  5. Foi aprovada, por deliberação de câmara de 16 de janeiro de 2024 a comparticipação dos valores dos passes, conforme descrito no respetivo acordo formalizado com o operador, sendo que a referida comparticipação só se aplica a pessoas que residam, trabalhem ou estudem em Albufeira (assunto tramitado na distribuição n.º SGDCMA/2024/737 do sistema de gestão documental em uso nesta Edilidade); -----
  6. Foi aprovada, por deliberação de câmara de 6 de agosto de 2024 o aumento do valor de comparticipação dos passes escolares para 100%, conforme descrito na respetiva adenda ao acordo formalizado com o operador, sendo que a referida comparticipação só se aplica a alunos que residam ou estudem em Albufeira (assunto tramitado na distribuição n.º SGDCMA/2024/51208 do sistema de gestão documental em uso nesta Edilidade); -----
  7. Comparticipando o Município o valor dos passes numa percentagem superior à referida no ponto 2. acima, se considera de incluir no referido contrato



interadministrativo e no respetivo regulamento intermunicipal "apoios à Mobilidade AMAL", este facto, sendo que o complemento à participação determinada pela AMAL, será paga a essa entidade pelo Município de Albufeira, efetuando a AMAL o pagamento integral da participação ao operador; -----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

1. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo apresentado pela AMAL, com o acréscimo dos seguintes 3 pontos à sua Cláusula 5.<sup>a</sup>: -----  
"4. O Município delega na AMAL o pagamento ao operador da verba destinada ao reforço da participação dos valores dos passes que venha a ser deliberada pelo Município.-----  
5. Nos termos do ponto anterior, o valor da participação que vier a ser definido pelo Município, será previamente entregue à AMAL, mediante apresentação, por aquela entidade, da respetiva fatura ao Município.-----  
6. A AMAL fará constar dos instrumentos regulamentares a participação que vier a ser decidida pelo Município, nos termos dos pontos 3 e 4 acima." -----
2. Que conste no n.º 1 da Cláusula 16.<sup>a</sup> do referido contrato interadministrativo, como interlocutor, para facilitar o processo decisório, O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, José Carlos Rolo, e como email na alínea b) do n.º 3 da mesma cláusula os emails: [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) e [REDACTED] -----
3. Solicitar à AMAL que, no âmbito da alteração ao Regulamento Intermunicipal "Apoios à Mobilidade AMAL", conste em anexo ao mesmo, em relação ao Município de Albufeira, uma tabela que indique inequivocamente o valor da participação do valor dos passes a suportar no âmbito do programa Incentiva + TP, onde se inclui o valor relativo ao congelamento do valor dos passes e o valor de participação assumido pelo Município de Albufeira, sendo que as participações aplicam-se única e exclusivamente a pessoas que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Albufeira, conforme deliberação de câmara de 16 de janeiro de 2024, juntando-se abaixo um exemplo de tabela a incluir:-----

Tipo de Passes	VU 2024	VU 2023	VU Congelamento*	Subsídio AMAL**	Subsídio CMA***	Portaria 7A/2024
Escolar	15,90 €	14,50 €	1,40 €	2,90 €	11,60 €	0,00 €
Normal - Z1	35,00 €	31,90 €	3,10 €	6,40 €	7,50 €	0,00 €
Normal - Z2	45,45 €	41,45 €	4,00 €	8,30 €	11,65 €	0,00 €
Sénior - Z1	21,30 €	19,45 €	1,85 €	3,90 €	4,55 €	0,00 €
Sénior - Z2	27,70 €	25,30 €	2,40 €	5,05 €	7,75 €	0,00 €
Sub 18 + TP	15,90 €	14,50 €	1,40 €	0,00 €	0,00 €	14,50 €
Sub 23 + TP - 1Z	35,00 €	31,90 €	3,10 €	0,00 €	0,00 €	31,90 €
Sub 23 + TP - 2Z	45,45 €	41,45 €	4,00 €	0,00 €	0,00 €	41,45 €

\* Pago no âmbito do Programa Incentiva + TP-----

\*\* Pago no âmbito do Programa Incentiva + TP e aplicável somente a pessoas que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Albufeira -----

\*\*\* Pago pelo Município de Albufeira e aplicável somente a pessoas que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Albufeira-----

4. A posterior remessa deste assunto à digníssima Assembleia Municipal para autorização, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Senhor presidente, pelo que me é dado a entender na documentação que foi disponibilizada e gostaria que me corrigisse se estiver enganado, é que éramos para ter aprovado uma minuta enviada a 31/01/2024 e em 19/06/2024 estamos a ser chamados à atenção pela AMAL porque ainda não respondemos. É a pergunta que eu faço sobre este procedimento em particular é: qual é o motivo deste atraso e como é que isto foi possível acontecer."-----

**Senhor presidente:** "O motivo do atraso é muito simples, foi porque foram sendo discutidas a nível da AMAL também com outros municípios e com este município, isto não tem a ver. Tem a ver não só com este, mas com outros também. Agora faltava resposta de 6 ou 7, salvo erro, e vai agora a resposta, delegando na AMAL esta responsabilidade. Era só isso, não há nada aqui de especial."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Mas é assim, eu estive a apreciar a troca de correspondência e, portanto, a verdade é que nós, Município de Albufeira, deveríamos ter analisado e respondido após a entrada desta documentação, a 31/01/2024 e, portanto, também então somos dos tais municípios que está aí a citar?"-----

**Senhor presidente:** "Pois, não há assim nada de especial."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Na prática nós estamos... A AMAL vai ser intermediária relativamente aos apoios. A comparticipação da câmara vai ser transferida, uma parte é transferida para a AMAL que faz depois o pagamento às entidades. É isso?"-----

**Senhor presidente:** "Exatamente. É no âmbito do Programa Incentiva + Transportes Públicos, é por causa desta comparticipação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE



**COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL EM PORTUGAL CONTINENTAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AMAL - LOTE 1 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas duas informações.-----

A primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor:-----

*"Foram cumpridas todas as obrigações por parte do fornecedor.-----*

*Sugere-se que a presente distribuição seja remetida para a DCPGP com vista à libertação da caução."-----*

A segunda, com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do teor seguinte:-----

*"Anexo cópia do contrato celebrado em 14/03/2018, com a entidade Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., para fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel, em Portugal Continental, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 1.-----*

*Aquando da libertação, solicita-se ainda autorização para devolução à entidade requerente do original da caução.-----*

*Tendo em conta a informação dos serviços do DISU/DAVEGF, na etapa antecedente, encontram-se reunidas as condições necessárias para se proceder à libertação da caução em apreço, devendo a presente distribuição ser submetida à Exma. Câmara Municipal, para efeitos de autorização."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços e nos termos das mesmas, autorizar a libertação da caução.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS FORD E LAND ROVER, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"No âmbito do procedimento por ajuste direto para fornecimento contínuo de peças e acessórios para viaturas das marcas Ford e Land Rover, incluindo serviços de reparação e manutenção, foi celebrado contrato com a empresa FOMENTO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DO ALGARVE, LDA, em 18/08/2023, com vigência até ao valor limite de 35.000,00€ ou o prazo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro*

(SGDCMA/2023/12450).-----

Tendo em consideração que se verificou que a verba do ano de 2024, relativa às peças, está praticamente gasta, e que a verba relativa aos serviços ainda se encontra disponível na sua totalidade, prevendo-se que se irá necessitar de adquirir mais peças do que serviços até ao final do presente ano, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a seguinte transferência da verba:-----

- Da GOP 2020/5024-4 (serviços), Compromisso 410/2023, N.º Sequencial 52724, o valor de 4.920,00€ (IVA incluído) do ano 2024;-----

Para reforço da GOP 2020/5024-7-1 (peças), Compromisso 409/2023, N. Seq. 52723, no ano de 2024."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verbas nos precisos termos nela sugerida. -----

= REEMBOLSOS - DESPESA EFETUADA POR MOTORISTA - FUNCIONÁRIO N.º  
1754 - RENOVAÇÃO DA CARTA DE CONDUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Assim sendo, no seguimento da publicação da Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro que estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das funções dos trabalhadores em funções públicas:-----

Remete-se à consideração da Exma. Câmara a autorização para o reembolso da despesa anteriormente referida, no valor total de 100,00 €, ao respetivo funcionário."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

#### E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS  
LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Victor Ferraz, em um de agosto último, foi apresentada proposta, do seguinte teor: -----

"Ponto 1 - LER - Alteração procedimentos de divulgação das Licenças Especiais de Ruído -----

1. Considerando a excecionalidade da autorização das licenças especiais de ruído



2

previstas no art.º 15.º da Lei Geral do Ruído. -----

2. Considerando o impacto negativo do ruído fora do horário diurno, na vida e descanso dos munícipes. -----

3. Considerando a necessidade de fiscalização dos estabelecimentos prevaricadores pelas Guarda Nacional Republicana e pela Polícia Municipal, -----

4. Considerando a necessidade de todos os agentes e munícipes terem ecimento de quem pediu e foi autorizada a LER, para melhor fiscalização. -----

5. Considerando ainda que a população e o executivo camarário devem ter conhecimento, de forma regular, do controlo que está ser feito do cumprimento da Lei Geral do Ruído, -----

O Partido Socialista propõe que sejam aprovadas as seguintes alterações: -----

A) Divulgação no site da autarquia de todas as Licenças Especiais de Ruído (LER) aprovadas no concelho, atualizada ao dia. -----

Apresentação em reunião pública: -----

B) Apresentação pela Polícia Municipal de um relatório mensal, sobre as ações realizadas e autos levantados. -----

C) Apresentação em relatório, pelo executivo, da conclusão dos autos levantados pelos agentes. -----

D) Apresentação mensal (em reunião pública) das LER aprovadas por despacho sem deliberação em reunião de câmara." -----

Senhor presidente: "É a proposta do senhor vereador. Há aqui uma coisa que eu não..." --

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não sei se têm alguma dúvida relativamente ao documento?" -----

Senhor presidente: "Há aqui uma coisa que eu não concordo muito bem, que é que isto seja entregue, ou dado conhecimento, na primeira reunião pública. Porquê na primeira reunião pública? Pode acontecer que não seja possível, sequer." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas é um documento público, é só por isso." -----

Senhor presidente: "Não tem assunto de maior." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O objetivo é fazer relatórios, na prática é a sugestão que já se faz, que é os relatórios das ações que são feitas, essencialmente é isso." -----

Senhor presidente: "Sim, claro, não estou a pôr em causa, só aquela obrigação de ser na reunião publica. Porquê a reunião pública?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Na prática, é seguindo o mesmo exemplo que nós seguimos, relativamente à questão do relatório dos processos em Tribunal, e essas

coisinhas todas, que vêm sempre na reunião pública. Foi mais tendo em coerência com essa parte, não houve nenhum, para mim pode ser qualquer uma, agora relativamente a isso..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Senhor presidente, eu, não obstante, naturalmente, dar aqui um, reconhecer o trabalho que foi feito pelo Victor Ferraz enquanto representante do Partido Socialista, eu penso que é redundante esta questão da apresentação, e de uma certa fiscalização das licenças especiais de ruído, até porque de um ponto de vista formal, esta questão já é aferida pelos próprios serviços. Portanto, os próprios serviços já fazem informação daquilo que é as condicionantes para passar a licença especial de ruído, já fazem o acompanhamento, já fazem uma fiscalização, quando nós chegamos aqui à Câmara, e deliberamos, sob proposta do senhor presidente, a emissão de uma licença especial de ruído, já houve um trabalho que foi feito anteriormente, para que essa licença especial de ruído chegue cá, portanto, existe já um trabalho, já existe..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas isto não tem a ver com isso."-----

**Senhor vice-presidente:** "E essa informação que foi feita pelos serviços, pode ser tornada pública, e esse processo de acompanhamento e fiscalização pode ser apenas por uma solicitação formal aos serviços, colocada aqui para que, quer a Câmara, quer o próprio público, se for assim o entendimento, ter acesso. E, portanto, não obstante, a mais-valia daquilo que é a proposta, eu considero que, na realidade, este processo já tem aqui um fio, já existe muita informação dos serviços que nos permita fazer aquilo que você está aqui a sugerir... sim, sim, mas não é por não considerar que a questão do acompanhamento, da fiscalização, todas estas questões que estão aqui..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Senhor vice-presidente, acho que não leu bem o documento."-----

**Senhor vice-presidente:** "Não, deixe-me só, todas estas questões que o senhor está aqui a apresentar, basicamente, o que o senhor quer fazer é fazer uma súmula, quer apresentar aqui em reunião, e fazer um acompanhamento daquilo que são as licenças especiais de ruído, e a forma como elas..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não são todas."-----

**Senhor vice-presidente:** "Mas nós não podemos ser, temos que ter um princípio da equidade, têm que ser todas."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não, não, as outras já vêm cá, há umas, repare aí no ponto d): "a apresentação mensal, em reunião pública, das LER já aprovadas por despacho sem deliberação em reunião de câmara". "-----





**Senhor vice-presidente:** "Mas não invalida..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "As outras já vêm cá, isso aí já não ponho isso em causa."-----

**Senhor vice-presidente:** "Senhor vereador..."-----

**Senhor presidente:** "É só em relação àquelas que não vêm cá."-----

**Senhor vice-presidente:** "Não obstante, mesmo aquelas que não vêm cá, tem que haver, se for passada uma licença especial de ruído, tem que haver uma informação que é feita pelos serviços, certo? Portanto, independentemente..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas nós não temos conhecimento disso, isto é para tomadas de conhecimento, na prática, não quero fiscalizar o..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu, do meu ponto de vista, aquilo que está aqui a ser sugerido, já é feito."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não."-----

**Senhor vice-presidente:** "Já é feito, de uma forma tão objetiva, mas é feito pelos serviços."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A questão aqui é a publicação daquilo que é feito, essencialmente é isso que está a ser pedido."-----

**Senhor presidente:** "É dar conhecimento."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "É dar conhecimento, não é mais nada do que isto, não é redundante porque não há nenhum sítio onde isto esteja a acontecer. Se fosse redundante é que já havia essa divulgação em algum sítio, isso é que seria redundante, não é o caso."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Isso são os autos, os autos aqui uma proposta."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Aqui é dar conhecimento daquilo que é feito, aqui em reunião de Câmara. Se vocês não quiserem que seja pública, para mim é indiferente, agora a questão aqui..."-----

**Senhor vice-presidente:** "A questão da pública, dar conhecimento dos autos, não levanta questões relativamente à proteção de dados, por exemplo? Isso é tão linear quanto isso? Nós podemos divulgar aquilo que são os autos? Podemos saber quem é que são os intervenientes, de uma forma pública?"-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, mas todos os autos têm uma referência, é como os processos das rendas..."-----

**Senhor vice-presidente:** "E essa referência..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Já vêm com número de processo, nós já falamos sobre isso."-----

**Senhor vice-presidente:** "Não digo ao contrário, mas essa referência deve ser pública? Não há? Há aqui um sigilo que a Câmara deve..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas eu não preciso de saber quem é, eu preciso de saber quais foram feitos, se houve alguns, se não houve, é nesse sentido é que nós temos que fazer esse tipo de fiscalização."-----

**Senhor vice-presidente:** "Nós temos controlo sobre o hiato de tempo em que as pessoas têm, imaginemos que não estão a cumprir, de resposta? Há aqui um conjunto de circunstâncias..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas esses relatórios, exatamente, servem para isso. Assim, na reunião pública dizem: "Olhe, foi levantado este auto, com esta referência, e entrou em incumprimento", e depois vê qual é a consequência, o que é que é feito também, que a Câmara fez relativamente a isso."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu volto a dizer..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não é nada demais, aqui ninguém está a pedir que trabalhem..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Ninguém está a dizer que é mais..."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "É mais trabalho."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, está bem, um relatório simples, é um documento que sai dos próprios ficheiros."-----

**Senhor vice-presidente:** "A minha perceção é, não obstante a validade da proposta, este é um trabalho que já está a ser feito pelos serviços. A questão da divulgação, a questão da divulgação não tenho completamente ciente que não estejamos aqui a ferir algum tipo de ponto, relativamente à proteção de dados."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Isso não são dados pessoais, não é o caso, pode-se fazer um relatório sem a divulgação de dados pessoais."-----

**Senhor presidente:** "Mas isso pressupõe que haja uma alteração na efetivação do relatório, para que, de um momento para o outro, nós tenhamos que fazer isso sem os dados pessoais, não estou ciente, não estou ciente. Eu, do meu ponto de vista, não irei votar a favor deste ponto, não obstante ser uma mais-valia, precisamente, por aquilo que eu acho que já tem vindo a ser feito, do trabalho dos serviços, e por também não se saber se, efetivamente, nós consigamos ter esta publicidade toda, cumprindo todos aqueles pressupostos da Lei de Proteção de dados, só isso mais nada."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Nós já fazemos isso quando aprovamos aqui candidaturas que não vêm com os dados das pessoas, vêm com o número da candidatura, isso já foi feito aqui."-----



2

**Senhor vice-presidente:** "Mas isso já está a ser feito, já articulado há muito tempo. Não sei se, esse processo tem que ser um processo, que tem que partir do zero, tem que haver aqui um..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Todos os processos têm um registo de entrada, certo."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu não digo ao contrário."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "E esse registo..."-----

**Senhor presidente:** "Bom, mas isso tem que se ultrapassar."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Eu acho que são duas situações que podem ser ajustáveis relativamente à proposta."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Eu acho que, senhor presidente, obrigado pela oportunidade, eu acho que a proposta não incomoda, não é uma proposta, trata-se apenas de informação, e de poder prestá-la de uma maneira mais... Agora, se, de facto, se a Câmara está preparada para, em breve, tratar destas questões, eu acho que haver aqui, provavelmente entre o vereador que representa o Partido Socialista, e o vice-presidente que está a tratar do assunto, tentarem em conjunto, melhorar aqui tudo isso, e proponha até..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Posso fazer uma sugestão? Eu acho até, na forma como está redigida, eu sugeria o seguinte, se concordasse, se não concordar, portanto, nós retiraríamos a proposta, sentávamo-nos, verificávamos todos os pontos, no sentido, se a Câmara, e se cumpre tudo aquilo que é a sua ideia principal, com a apresentação desta proposta, saber se os serviços, e de que maneira é que os serviços podem, de certa maneira, completar e solidificar essa proposta, e depois voltávamos aqui, dizendo que sim, sim senhor, os serviços conseguem acompanhar, conseguem ou não conseguem, fiscalizar, ou os serviços conseguem garantir que a proteção de dados está efetivada, de que o processo seja completamente claro, e na próxima reunião teríamos aqui, você reúne comigo, nós acompanhamos todo o processo interno, e para ver se se coaduna com aquilo que você está aqui a apresentar, e voltaríamos aqui outra vez."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "É assim, a questão aqui, a aprovação disto não impede nada disso. Aquilo que estamos aqui a aprovar, são ações que são postas a execução dessa ação, que pode ser afinada à posteriori à deliberação. Porque é assim, se vocês dizem que concordam, regra geral, com as propostas, só têm dúvidas relativamente à execução, vamos aprovar, e vamos então ver como é que se executa isso, porque aqui isto é, são informações que a Administração Pública tem que poder dar, e pode-se sempre expurgar todas as coisas relativamente à proteção de dados,

isso é fácil de fazer, relativamente a isso, portanto, acho que são coisas relativamente simples de fazer. Eu acho que se fosse uma coisa muito complicada, também não a propunha desta forma, porque eu sei que os serviços também têm o seu trabalho para fazer, mas penso que isso sai do próprio, decorre mesmo das suas próprias funções." -----

**Senhor presidente:** "Temos que avançar com isto, se não estamos aqui a gastar tempo com isto."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Eu acho que se deve aprovar, e depois afinávamos então, ficar condicionada à afinação da execução das deliberações, essencialmente, acho que é simples, relativamente a essa situação." -----

**Senhor presidente:** "Então não aceita retirar, para reorganizarem e para vir na próxima reunião?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A minha dúvida aqui é o seguinte, o senhor vice-presidente disse assim, vamos analisar a ver se isto é executável ou não, mas isto tem que ser executável."-----

**Senhor presidente:** "Claro."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Isto tem de ser executável."-----

**Senhor presidente:** "Evidentemente, se não for não vale a pena fazer a proposta."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não há nenhum documento feito pela Administração Pública, que não possa ser transmitido a alguém, porque nós pedíamos esse relatório como vereadores da Oposição, tem que estar esse documento."-----

**Senhor presidente:** "Sim."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A única dúvida aqui, é se é público ou se não é público, e da forma como é pública, é apenas isso, portanto, não estamos a inventar a roda, nem nada de especial. A questão aqui é, que nós podemos então aferir, é a forma como ele vai aparecer aqui."-----

**Senhor presidente:** "É uma questão de se ver."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Vocês já todos disseram que concordaram com as propostas que estão..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu não concordei."-----

**Senhor presidente:** "Eu já disse, eu, é a questão de ser aqui uma cláusula obrigatória, sendo entregue em reunião de Câmara pública, não sei o que é que isso significa, é entregue em reunião. O resto acho que não tem grande... isso é só para dar conhecimento, não vejo assim problemas de maior."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Como eu já disse, o princípio aqui foi aquilo que se faz também relativamente aos processos em tribunais."-----



✓

Senhor presidente: "Que as outras já vêm cá."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas eu falo é das outras que não vêm cá, essencialmente."-----

Senhor presidente: "Eu sei, mas umas já vêm cá, portanto, não há problemas da proteção de dados. Se as outras que não vêm cá, virem cá só informação de que foi atribuída ou foi passada uma licença, não vejo aí que haja..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A questão aqui é depois fazer cruzamento..."-----

Senhor presidente: "Agora, aquela questão que eu lancei no princípio, pronto, é aquela questão é que não concordo."-----

Senhor vereador António Coelho: "O presidente agora disse tudo, nesse raciocínio."-----

Senhor presidente: "Não concordo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Disse tudo, as outras já vêm cá."-----

Senhor vice-presidente: "Não, mas a questão é o seguinte..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas aqui não é as que vêm cá, são as que não vêm aqui."-----

Senhor vereador António Coelho: "Se está a falar em relação à proteção de dados, se as outras já vêm cá naqueles moldes, porque é que estas não hão de vir?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Mas aqui é um relatório..."-----

Senhor vice-presidente: "Senhores vereadores, porque é que tem que ser em reunião pública? Pode chegar à conclusão que nós tenhamos que..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isso não tem que ser em reunião pública."-----

Senhor vice-presidente: "Mas é o que tem a sua proposta, por isso é que eu estava a dizer, nós..."-----

Senhor presidente: "Eu não voto a favor por causa disso..."-----

Senhor vice-presidente: "Nós retirávamos..."-----

Senhor presidente: "Se isso for retirado, essa questão pública, voto a favor, não tenho problemas nenhuns."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se é por isso, eu posso retirar, sem problemas nenhuns."-----

Senhor vice-presidente: "Por isso é que eu disse, retirávamos..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A parte da reunião pública não é um finca-pé, a questão pública foi mesmo aquilo que eu disse."-----

Senhor presidente: "Eu também não vejo que isto tenha grande..."-----

Senhor vice-presidente: "Não tem nada."-----

Senhor presidente: "É apenas uma informação a dizer quantas é que foram passadas, e

a quem, e tantos dias."-----

Senhor vice-presidente: "É só um formalismo essencial, que eu acho que não deve ser... Em reunião pública ou outra, qual é a importância? A importância é que os documentos sejam..."-----

Senhor presidente: "É uma reunião."-----

Senhor vice-presidente: "É uma reunião qualquer."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fora disso eu volto a dizer, a reunião pública foi porque..."-----

Senhor presidente: "Então retira a reunião pública."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Reunião pública, sim, pode ser."-----

Senhor vice-presidente: "E condicionado também com aquela questão da proteção de dados, para saber até que..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Expurgada a proteção de dados, mas isso é todas as propostas feitas."-----

Senhor vice-presidente: "Por isso mesmo é que nós..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso é obrigatório em todos."-----

Senhor presidente: "Então, votos contra? Abstencões? Está aprovado, com essa ressalva de tirar da reunião pública, e a questão da proteção de dados."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E eu agradeço a aprovação da proposta."-----

Senhor presidente: "Pensava que isto não era para vir? Mas foi mesmo esquecimento."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu acredito que sim."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, com a ressalva de não ser obrigatória a apresentação da informação em reunião pública, bem como de ser assegurada a proteção de dados.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)  
EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS, S.A. - DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024 -  
INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: --

- é pretensão do requerente a realização de jantar de grupo "Allen & Overy" com atuação de DJ no Jardim Tabu, no dia 13 de setembro, entre as 18:00h e as 01:30h;-----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias



na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

– realizando-se o evento em véspera de fim de semana, considera-se que poderá ser concedido o horário requerido; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Quero deixar aqui um pequeno reparo, que é o que está na informação. É uma licença que está a ser solicitada até à uma e meia da manhã, em espaço aberto privado e, de alguma maneira, diz lá no documento que está na proximidade de recetores sensíveis, e eu parece-me a mim, que este prolongar para lá da meia-noite, que seja, parece-me um bocado complicado, mas pronto."-----

**Senhor presidente:** "Recetores, não estou a ver onde é que seja."-----

**Senhor vice-presidente:** "É o Sheraton, não é?"-----

**Senhor presidente:** "Isto é na parte interior."-----

**Senhor vice-presidente:** "Presidente, voltamos à discussão, à última discussão. Isto é o "United Investments", isto é, o "Sheraton", não é? Portanto, a incomodidade que existe é para os clientes do Sheraton, eles é que têm que assumir isso."-----

**Senhor presidente:** "Não estou a ver que tenha grande problema. Ali não tem, ali acho que não tem, não sei, não sou técnico disto, mas pronto, mas evidentemente, aí também não têm direito a reclamações."-----

**Senhor vice-presidente:** "Nada."-----

**Senhor presidente:** "Pelo menos que eu tenha visto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o

pedido nos precisos termos da mesma. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

**= IMÓVEIS - PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA  
LATINO COELHO/ROSSIO, ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Municipal de Estudos e Projetos foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Na sequência do despacho do Sr. Presidente José Carlos Martins Rolo, datado de 17/6/2019, tendo em vista o registo do edifício sito na Rua Latino Coelho/Rossio e das frações que o compõem, tornou-se necessária a realização da "Propriedade Horizontal", elaborada em 12/12/2019 pelos serviços do DPEM-DEP, tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 16/06/2020. -----*

*Seguiu-se a necessidade de compilação de documentação para inscrição das frações na matriz, registo na Conservatória do Registo Predial e, conseqüente Escritura de Constituição de Propriedade Horizontal. -----*

*(Etapa 41 da distribuição SGDCMA/2017/71718).-----*

*As certidões e licenças solicitadas para o efeito, careceram de parecer dos serviços do DPGU, que, após retificações pontuais das peças da propriedade horizontal, novamente entregues pelos serviços do DPEM-DEP em 26/02/2021, concluíram, na etapa 27 da distribuição SGDCMA/2020/37327, em 25/04/2024, que "... estes serviços nada têm a obstar aos elementos de constituição de PH elaborados pela DPEM-DEP anexos na etapa 20."-----*

*Face ao exposto, propõe-se a aprovação da Propriedade Horizontal, composta pelos elementos que se juntam em anexo."-----*

A informação fazia-se acompanhar das peças da propriedade horizontal nela referidas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a Propriedade Horizontal do Prédio Urbano sito na Rua Latino Coelho/Rossio de acordo com as peças escritas e desenhadas apresentadas e proceder ao respetivo registo.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO  
MUNICIPAL DA GUIA - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa PRQUADRADO, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelo qual se constata que todos os





2

trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque os trabalhos se consideram em condições de serem recebidos definitivamente. --  
**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva.** -----

**G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE PADERNE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

**"4. CONCLUSÃO:**-----

*Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda deliberar:* -----

1. *Manifestar concordância com a proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da aldeia de Paderne;* -----
2. *Remeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da aldeia de Paderne, para os fins previstos no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU;* -----
3. *Proceder ao posterior envio para publicação em Diário da República e divulgação na página eletrónica do município (n.º 4 artigo 13.º RJRU);* -----
4. *Remeter em simultâneo ao IHRU o ato de aprovação da alteração da delimitação da ARU (n.º 5 do artigo 13.º do RJRU)."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:** -----

- 1) **manifestar concordância com a presente proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da aldeia de Paderne;** -----
- 2) **remeter à Assembleia Municipal para os fins previstos no número um do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana;** -----
- 3) **proceder ao posterior envio para publicação em Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município (número quatro do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana;** -----
- 4) **remeter em simultâneo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana o ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (número cinco do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana).**-----

**= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA**

DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO ANTIGO DE ALBUFEIRA -  
INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"4. CONCLUSÃO:-----

*Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda deliberar: -----*

1. *Manifestar concordância com a proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro antigo de Albufeira; -----*
2. *Remeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro antigo de Albufeira, para os fins previstos no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU; -----*
3. *Proceder ao posterior envio para publicação em Diário da República e divulgação na página eletrónica do município (n.º 4 artigo 13.º RJRU); -----*
4. *Remeter em simultâneo ao IHRU o ato de aprovação da alteração da delimitação da ARU (n.º 5 do artigo 13.º do RJRU).-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

- 1) **manifestar concordância com a presente proposta de alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira;-----**
- 2) **remeter à Assembleia Municipal para os fins previstos no número um do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana;-----**
- 3) **proceder ao posterior envio para publicação em Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município (número quatro do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; -----**
- 4) **remeter em simultâneo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana o ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (número cinco do artigo décimo terceiro do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana).-----**

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente



2

reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 11607II de 28-02-2023; 11607DFV de 28-02-2023; 11607 de 28-02-2023; 15131 de 01-03-2024; 23424 de 03-04-2024; 39829 de 24-06-2024; 43228 de 09-07-2024 e 47926 de 06-08-2024 -----

Processo n.º: 11/2023 -----

Requerente: Imofuste Sicafi, S.A. -----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de comércio, serviços e restauração - Supermercado Pingo Doce -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32827 de 31-05-2023 e 47283 de 01-08-2024 -----

Processo n.º: 28/2023 -----

Requerente: Ricardo José Martins -----

Local da Obra: Edifício Jardins Vale de Santa Maria, Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de uma fração inserida num edifício multifamiliar - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23218 de 04-05-2021; 29187 de 16-05-2023; 38830 de 26-06-2023 e 10049 de 12-02-2024 -----

Processo n.º: 37/2021 -----

Requerente: Tetrafil, Lda., Representada por Vasco Patrício Filipe -----

Local da Obra: Caminho do Fumeiro, Tavagueira, Álamos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício designado por Residências II com piscinas e muro de vedação, integrando três frações autónomas a constituir em regime de propriedade horizontal -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de quatro de abril de dois mil e vinte e três.--

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17403 de 24-03-2023; 42982 de 09-07-2024 e 43409 de 10-07-2024 -----

Processo n.º: 14/2011 -----

Requerente: Funditur - FEIIF, gerido por Libertas SGOIC, S.A. -----

Local da Obra: Rocha Baixinha, Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de assento de lavoura com muros de vedação e tanque -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30740 de 08-05-2024 -----

Processo n.º: 40IP/2024 -----

Requerente: Plentydecisions, Lda. -----

Local da Obra: Caminho dos Tamissas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo às obras de recuperação e ampliação de edificação preexistente -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9548DFV de 20-02-2023; 9548 de 20-02-2023 e 39329 de 20-06-2024 -----



Processo n.º: 20IP/2023

Requerente: Carvotur - Gestão Financeira e Investimentos, S.A.

Local da Obra: Vale Navio, Parcela n.º 37, Plano de Pormenor da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia unifamiliar e piscina

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 69755 de 09-11-2023

Processo n.º: 114IP/2023

Requerente: Irina Petrova

Local da Obra: Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66470II de 16-12-2022; 66470 de 16-12-2022 e 71932 de 17-11-2023

Processo n.º: 61CP/2022

Requerente: Seacliff - Compra e Venda de Imóveis, S.A.

Local da Obra: Urbanização Pine Sun Park, Zona A-1, Lote n.º 18, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação multifamiliar

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos

na informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19932Inf.DREOP de 19-03-2024 e 19932 de 19-03-2024 ---

Processo n.º: 17CP/2024-----

Requerente: Carlos Manuel Borges da Silva -----

Local da Obra: Alpouvar, Clube Albufeira, Fase II, Lote n.º 61, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33366DPUAI de 21-05-2024 e 33366 de 21-05-2024-----



2

Processo n.º: **44IP/2024**-----

Requerente: *Joaquim Guerreiro Raimundo* -----

Local da Obra: *Correeira, lote n.º 8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia unifamiliar (em banda) e muros de vedação* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro e do parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.** -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 43695II de 14-07-2023; 43695 de 14-07-2023 e 41640 de 02-07-2024**-----

Processo n.º: **2T/2023** -----

Requerente: *Margaritinha Investimentos, Lda.* -----

Local da Obra: *Terras Novas, E.M. 526, Vale de Parra, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar para um hotel rural com muro de vedação e piscina*-----

*Apreciação do projeto de arquitetura*-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.** -----

**Mais foi deliberado aceitar a pintura total do edificado existente e proposto na cor azul (RAL 5024).**-----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 26194II de 16-04-2024 e 26194 de 16-04-2024**-----

Processo n.º: **24CP/2024**-----

Requerente: *Raúl Cavaco Martins & Filhos, Lda.* -----

Local da Obra: *Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados**

sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19680 de 04-04-2023 e 62388 de 09-10-2023 -----

Processo n.º: 2159/1972-----

Requerente: Nozul Algarve, S.A.-----

Local da Obra: Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64489 de 17-12-2021; 40921 de 04-07-2023; 43198 de 12-07-2023; 62918 de 10-10-2023; 72399 de 20-11-2023; 27174 de 19-04-2024 e 40973 de 28-06-2024 -----

Processo n.º: 89/2021-----

Requerente: Pedras Amarelas - Investimentos, Lda. -----

Local da Obra: Rua Luís de Camões, n.º 5, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação multifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o





2

**prazo de dez dias para resposta.**-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 43460 de 05-07-2024** -----

**Processo n.º: 52IP/2023**-----

**Requerente:** Rennée Klaasen Teixeira da Cruz e Dinis Gomes Alves -----

**Local da Obra:** Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

**Assunto:** Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício multifamiliar com piscinas, casa das máquinas e muros de vedação -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro e do parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro.**-----

**Não estava presente o vereador António Coelho.**-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 13889 de 27-02-2024**-----

**Processo n.º: 16IP/2024**-----

**Requerente:** Ana Maria Casais de Almeida e Costa Barros -----

**Local da Obra:** Urbanização dos Salgados, lote n.º 25, freguesia da Guia -----

**Assunto:** Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de edificação existente e construção de piscina -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 15320 de 15-03-2023 e 44865 de 17-07-2024**-----

**Processo n.º: 27IP/2023**-----

**Requerente:** Solideal Investment, Lda.-----

**Local da Obra:** Rua Coronel Águas, n.ºs 32-34, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

**Assunto:** Exposição - Requerendo a desistência do pedido de Informação Prévia relativo à ampliação de um edifício, referente ao requerimento n.º 15320 de

17/07/2024. -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento quinze mil, trezentos e vinte de quinze de março de dois mil e vinte e três, apresentada no requerimento número quarenta e quatro mil, oitocentos e sesenta e cinco de dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro, com fundamento na informação técnica de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42458 de 05-07-2024 -----

Processo n.º: 48IP/2023 -----

Requerente: Rennée Klaasen Teixeira da Cruz e Dinis Gomes Alves -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício multifamiliar, com piscinas, casa das máquinas e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido, nos termos da informação técnica de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro e do parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26499 de 17-04-2024 e 42810 de 08-07-2024 -----

Processo n.º: 29IP/2024 -----

Requerente: António Carneiro Monteiro da Silva -----

Local da Obra: Travessa Joaquim Pedro Samora, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício habitacional com passagem pedonal de acesso local -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43302 de 10-07-2024 -----

Processo n.º: 51IP/2024 -----

Requerente: Joseph Harold Lister e Outra -----

Local da Obra: Urbanização Quinta do Jolú, Lote n.º 31, Fração AL, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Pedido de Informação Prévia relativo à alteração ao uso de estabelecimento de restauração para habitação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se



2

prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37593II de 15-07-2021; 37593 de 15-07-2021; 23351 de 21-04-2023 e 41981 de 03-07-2024 -----

Processo n.º: 1CP/2016 -----

Requerente: Gunter Ulrich Buhmann -----

Local da Obra: Quinta do Cerro da Águia, lote n.º 15, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de dezasseis de maio de dois mil e vinte e um e de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18503 de 14-03-2024 e 22186 de 27-03-2024 -----

Processo n.º: 18CP/2024 -----

Requerente: Joaquim João Gameiro Delgado -----

Local da Obra: Várzea da Orada, lote n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados

sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias --

♦ Requerimento (s) n.º (s): 68302 de 03-11-2023 e 46254 de 25-07-2024 -----

Processo n.º: 53/2023-----

Requerente: Belarmino António Pinto Costa -----

Local da Obra: Fornalhas ou Cabanita, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42600 de 05-08-2022; 43752 Esp de 12-08-2022; 43752 de 12-08-2022; 19433 de 18-03-2024; 27807 de 23-04-2024 e 47496 de 02-08-2024-----

Processo n.º: 34CP/2022 -----

Requerente: Roberto & Matias, Lda.-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de edificação com piscina e muro de vedação e alteração de uso para empreendimento turístico -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação



2

urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35441 de 12-06-2023 -----

Processo n.º: 41CP/2023 -----

Requerente: Ionity GMBH -----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Comunicação Prévia - Instalação de estação de carregamento rápido  
(carros elétricos)-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35087 de 28-05-2024 -----

Processo n.º: 348/1976 -----

Requerente: Marta Isabel Arez Campos dos Santos -----

Local da Obra: Rua do Emigrante, n.º 55, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 694 de 04-01-2023; 32367 de 16-05-2024 e 43536 de 11-07-2024 -----

Processo n.º: 273/1997 -----

Requerente: Albano Manuel Matos de Barbosa Mendonça -----

Local da Obra: Ponta da Baleeira, lote n.º 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 52386 de 18-08-2023 e 29878 de 06-05-2024 -----

Processo n.º: 53/2017 -----

Requerente: Manuel Gomes Esteves e Filhos, Lda. -----

Local da Obra: Vale de Parra ou Ilha da Madeira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alterações em Hotel Rural (alterações no decorrer da obra) -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA36513 de 20-05-2024 -----

Processo n.º: 09/2024/33286 -----



2

Requerente: *Graça Mendes* -----

Local da Obra: Travessa 5 de outubro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta e oito, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8815 de 16-02-2023; 60688 de 29-09-2023; 72389 de 20-11-2023; 20229 de 20-03-2024; 23160 de 03-04-2024 e 27510 de 22-04-2024 -----

Processo n.º: **Lot.º 53/1975** -----

Requerente: *Norberto Abreu Varejão Guimarães e Leyre Prieto Perez* -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de alvará de loteamento - Alvará n.º 2/1978 de 08/05/1978 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24827 de 28-04-2023; 42553 de 10-07-2023; 63277II de 12-10-2023; 63277 de 12-10-2023; 26650 de 18-04-2024 e 35538 de 31-05-2024 -----

Processo n.º: **Lot.º 450/1974** -----

Requerente: *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve* -----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2011 de 31/05/2011 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16781 de 16-04-2019; 46115 de 23-10-2019; 52026II de 08-01-2021; 52026DPUAI de 08-01-2021; 51701 de 06-10-2021; 52026 de 08-10-2021; 70774 de 14-11-2023; 75631 de 04-12-2023; 10072 de 12-02-2024 e 33892 de

22-05-2024-----

Processo n.º: Lot.º 563/1978-----

Requerente: Bernard Edmond Vande Velde e Martina Alice Alois de Bruycker-----

Local da Obra: Urbanização São Rafael - 2.º Fase, Lote 9 e 10, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1986 de 23/09/1986-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

